



BENFICA SAD



RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2017/2018

DE 1 DE JULHO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Capital Próprio individual a 30 de junho de 2017: 70.345.290 euros

Capital Próprio consolidado a 30 de junho de 2017: 67.732.237 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4
GRUPO BENFICA SAD A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	6
3. Análise Económica e Financeira	8
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	17
5. Perspetivas Futuras	17
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	18
7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores	19
8. Ações Próprias	19
9. Políticas de Gestão de Risco	19
10. Notas Finais	20
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	58
RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	59

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Assembleia Geral

Presidente: Álvaro Cordeiro Dâmaso

Vice-Presidente: Rui Carlos Pereira

Secretário: Pedro Manuel Pitta e Cunha Nunes de Carvalho

Conselho de Administração

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

Vogal: Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto

Vogal: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

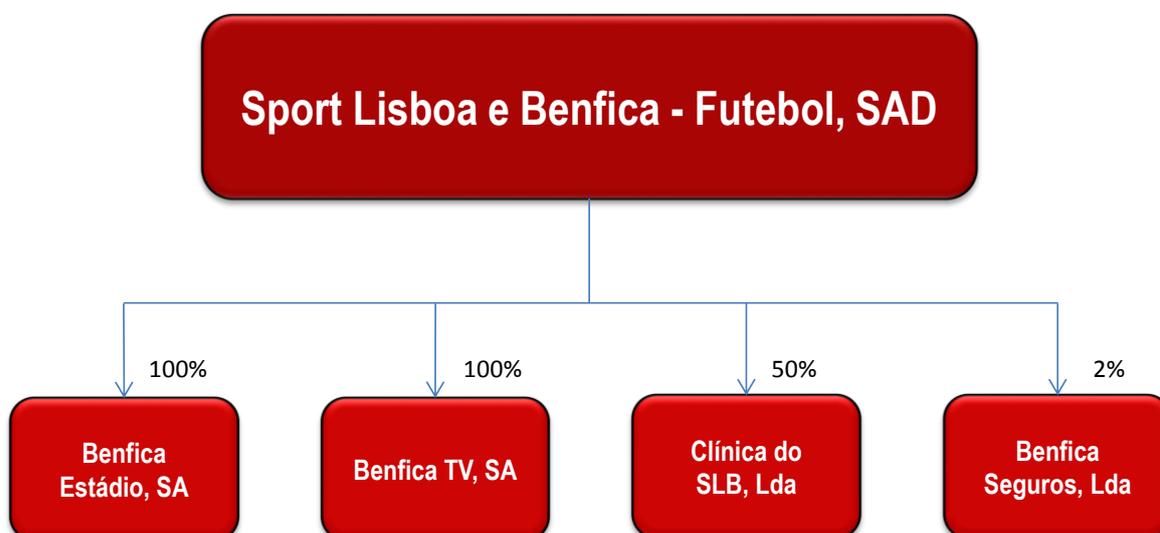
Vogal: Gualter das Neves Godinho

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por João Rui Fernandes Ramos

GRUPO BENFICA SAD A 31 DE DEZEMBRO DE 2017



RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2017/2018, que corresponde ao período compreendido entre 1 de julho de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

A Benfica SAD é a empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme indicado no organograma anterior, designado por Grupo Benfica SAD (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2017 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

1. Destaques

- O resultado líquido consolidado do 1.º semestre de 2017/2018 ascende a um valor de 19,1 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 634,1% face ao período homólogo, correspondendo ao quarto ano consecutivo em que apresenta lucro nos primeiros seis meses de atividade e a um dos melhores resultados de sempre alcançados pela Benfica SAD num primeiro semestre;
- O total dos rendimentos no semestre foi de 111,6 milhões de euros, o que significa um crescimento de 25,6% face ao período homólogo;
- Os rendimentos operacionais (incluindo transações de direitos de atletas) atingem os 109,6 milhões de euros, o que equivale a um aumento de 24,1% face ao período homólogo, suportado pelo crescimento dos rendimentos com transações de direitos de atletas (mais-valias de alienações e outros rendimentos), que ascendem a 45 milhões de euros e comparam com um valor de 18,9 milhões de euros registado no 1.º semestre de 2016/2017;
- O resultado com transações de direitos de atletas (que engloba alienações, empréstimos e abates) corresponde a um valor de 40 milhões de euros, o que representa um crescimento de 194% face ao período homólogo, sendo de realçar as mais-valias obtidas com as transferências dos atletas Nélson Semedo e Mitroglou para o FC Barcelona e Olympique de Marselha, respetivamente;
- Numa perspetiva de tesouraria, o valor líquido que a Benfica SAD tem direito a receber com as alienações de direitos de atletas ascende a 46,1 milhões de euros, o qual corresponde ao valor das vendas brutas deduzido dos compromissos com terceiros, das comissões de intermediação e das retenções do Fundo de Solidariedade efetuadas pelo clube comprador;
- O passivo consolidado diminui 53 milhões de euros no decorrer do 1.º semestre de 2017/2018, o que corresponde a uma redução de 12,1% face a 30 de junho de 2017, sendo de realçar o decréscimo significativo que ocorreu neste período de seis meses, quando comparado com a diminuição registada no último exercício, a qual ascendeu a um valor de 17,1 milhões de euros num período de doze meses;
- O capital próprio consolidado da Benfica SAD ascende a um valor de 87,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017, tendo ocorrido uma melhoria de 19,9 milhões de euros face ao final do exercício anterior, justificada essencialmente pelo resultado líquido do semestre.

2. Aspetos Relevantes da Atividade

Após a conquista do inédito tetracampeonato na temporada transata, o principal objetivo do Benfica para a época 2017/2018 é a conquista do pentacampeonato, alcançando mais um feito único na sua história.

No decurso do 1.º semestre de 2017/2018, o Benfica manteve-se na luta pelo principal objetivo da época, sendo a 31 de dezembro de 2017 o terceiro classificado da Liga NOS, a três pontos das duas equipas que partilhavam a liderança. Estando decorridas quinze jornadas da competição, a dois jogos do final da primeira volta, o Benfica tinha conquistado um total de 36 pontos, fruto de onze vitórias, três empates e uma derrota, tendo o segundo melhor ataque da prova com um total de 37 golos marcados, o que representa uma média de 2,5 golos por jogo.

À data do presente relatório, o Benfica subiu à segunda posição a tabela classificativa, a cinco pontos do primeiro lugar. A equipa totaliza 59 pontos decorridas 24 jornadas, fruto de dezoito vitórias, cinco empates e uma derrota.

O Benfica iniciou a época com a conquista de mais um título nacional para enriquecer o seu palmarés: a sétima Supertaça Cândido de Oliveira. À semelhança da época transata, o troféu voltou a ser disputado no Estádio Municipal de Aveiro e colocou frente a frente o Benfica, campeão português, e o Vitória de Guimarães, finalista vencido da Taça de Portugal da época transata, dado que esse troféu também foi conquistado pelo Benfica. Com uma entrada forte no jogo, o Benfica superiorizou-se por 3-1 ao seu adversário e venceu o seu décimo segundo troféu dos últimos dezassete disputados em Portugal até ao final deste semestre.

Nas restantes competições, os resultados alcançados neste semestre ficaram aquém das expectativas de todos: a equipa não conseguiu ultrapassar a fase de grupos da Liga dos Campeões, foi eliminada nos oitavos-de-final da Taça de Portugal e não garantiu a presença na *final four* da Taça CTT (Taça da Liga).

Na Liga dos Campeões, o sorteio ditou que o Benfica ficaria integrado no Grupo A juntamente com o Manchester United, o Basileia e o CSKA Moscovo. Depois de dois anos consecutivos a ultrapassar a fase de grupos, existia a expectativa de voltar a repetir esse resultado, mas um início de prova negativo, acabou por marcar o desempenho da equipa, que não conseguiu recuperar os seus índices competitivos. Desta forma, o Benfica ficou classificado no quarto lugar do grupo, não tendo conseguido alcançar qualquer ponto no decorrer das seis jornadas.

Na Taça de Portugal, depois de eliminar o Olhanense e o Vitória de Setúbal na terceira e quarta eliminatória, respetivamente, o Benfica acabou por não conseguir ultrapassar o Rio Ave nos oitavos-de-final da prova, num jogo disputado no Estádio do Arcos em Vila do Conde. Num jogo atípico, que terminou empatado 2-2 no final dos noventa minutos, o Benfica viu-se obrigado a disputar o prolongamento com menos um jogador, face à lesão do seu capitão Luisão próximo do final do tempo regulamentar do jogo, quando a equipa já se encontrava a jogar com três pontas-de-lança. Desta forma, o Benfica acabou por sofrer um golo no prolongamento, que ditou a eliminação precoce da prova, ficando impedido de revalidar o título de vencedor da Taça de Portugal conquistado na época anterior.

Na Taça CTT, o Benfica ficou integrado no Grupo A juntamente com o Sporting de Braga, o Vitória de Setúbal e o Portimonense, tendo alcançado três empates nos três jogos realizados, terminando no segundo lugar do grupo com um total de três pontos. Desta forma, o Benfica não teve acesso à fase seguinte da prova, o que não sucedia desde a primeira edição da prova na época 2007/2008.

A 31 de dezembro de 2017, o Benfica B ocupava o décimo lugar da Ledman LigaPro, com um total de 25 pontos obtidos em dezoito jornadas realizadas, em consequência de sete vitórias, quatro empates e sete derrotas, sendo à data a segunda melhor equipa B da prova. À data do presente relatório, a equipa B do Benfica encontra-se classificada na 12.ª posição com um total de 35 pontos, fruto de dez vitórias, cinco empates e onze, passando a ser a terceira equipa B da tabela classificativa.

À semelhança da época transata, o Benfica B esteve presente na Premier League International Cup, uma competição disputada entre algumas das principais equipas de sub-23 da Liga Inglesa e de diversos campeonatos europeus. O Benfica fez parte do Grupo F, juntamente com o Villarreal B de Espanha e os ingleses do Tottenham e West Ham, tendo terminado o grupo como terceiro classificado, com os mesmos quatro pontos do segundo, fruto de uma vitória, um empate e uma derrota, o que não permitiu a passagem aos quartos-de-final da prova.

No que se refere aos escalões de formação, os juniores do Benfica venceram a fase inicial do campeonato da categoria (zona sul), a qual terminou no início do mês de fevereiro, com um total de 48 pontos obtidos em 22 jornadas, em consequência de quinze vitórias, três empates e duas derrotas, tendo sido o melhor ataque e a defesa menos batida desta fase na zona sul.

Na UEFA Youth League, a equipa de juniores do Benfica marcou presença pelo quinto ano consecutivo, sendo uma das equipas que participou em todas as edições da prova. Pela primeira vez, o Benfica foi eliminado na fase de grupos, tendo ficado classificado no terceiro lugar do Grupo A com um total de sete pontos fruto de uma vitória, quatro empates e uma derrota.

Os juvenis do Benfica venceram a série D do campeonato nacional da categoria, com um total de 30 pontos alcançados em onze jornadas, fruto de dez vitórias e uma derrota, tendo o melhor ataque dessa série com um total de 59 golos marcados e a defesa menos batida com apenas 4 golos sofridos. A 2.ª fase – zona sul ainda se iniciou neste semestre, com o Benfica a ocupar atualmente a liderança com um total de 30 pontos obtidos em onze jogos realizados, nos quais alcançou dez vitórias e uma derrota, tendo uma vantagem de seis pontos sobre o segundo classificado.

Os iniciados do Benfica lideram a 2.ª fase – zona sul do campeonato nacional da categoria com um pleno de vitória até à data, totalizando 30 pontos em dez jornadas disputadas. Na fase anterior, a equipa de iniciados terminou a série E do campeonato na segunda posição com um total de 30 pontos alcançado em onze jornadas, fruto de dez vitórias e uma derrota, tendo ficado a um ponto do primeiro classificado.

Em julho de 2017, a Benfica SAD chegou a acordo com o FC Barcelona para a transferência a título definitivo dos direitos do atleta Néelson Semedo pelo montante de 30,6 milhões de euros, estando ainda previstos valores adicionais dependentes da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do jogador.

No final de agosto, o Olympique de Marselha adquiriu a título definitivo os direitos do atleta Mitroglou pelo montante de 15 milhões de euros, tendo a Benfica SAD ficado ainda com o direito a receber 50% do valor de venda sobre uma eventual futura transferência do referido atleta para um clube terceiro.

De referir que a transferência do jogador Rui Fonte do Braga para o Fulham gerou um ganho adicional para a Benfica SAD, dado que esta detinha o direito a 50% de uma futura transferência do atleta para um clube terceiro.

Estas alienações são as principais operações responsáveis por um valor de vendas brutas de direitos de atletas no montante de 51,8 milhões de euros, as quais geram mais-valias no valor de 36,2 milhões de euros, o que representa um dos melhores anos da Benfica SAD em termos de resultados com alienações de direitos de atletas num primeiro semestre.

No que respeita a aquisições de direitos de atletas, a Benfica SAD garantiu a contratação do guarda-redes Svilar ao Anderlecht no início da temporada, para além de diversos investimentos realizados em jovens atletas que integraram a equipa B. Adicionalmente, foram garantidos os empréstimos dos atletas Douglas e Gabriel Barbosa, provenientes do FC Barcelona e Inter de Milão.

Estes reforços vieram juntar-se às contratações efetuadas no final da época passada dos jogadores Seferovic e Krovinovic, aos regressos dos atletas Bruno Varela e João Carvalho, formados no Benfica e que evoluíram na equipa do Vitória de Setúbal no decorrer da temporada transata, e à subida ao plantel principal dos jogadores Rúben Dias e Diogo Gonçalves, que integraram a equipa B do Benfica na época 2016/2017 após vários anos na formação do Clube.

No que se refere a renovações, optou-se por prolongar os contratos de trabalho desportivo dos jogadores André Almeida e Fejsa por mais duas épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2021, garantindo a estabilidade e permanência de dois atletas que têm feito parte da equipa base no decorrer da época, para além de acumularem muita experiência e conhecimento do Clube, fazendo parte do núcleo restrito que conquistou o tetracampeonato.

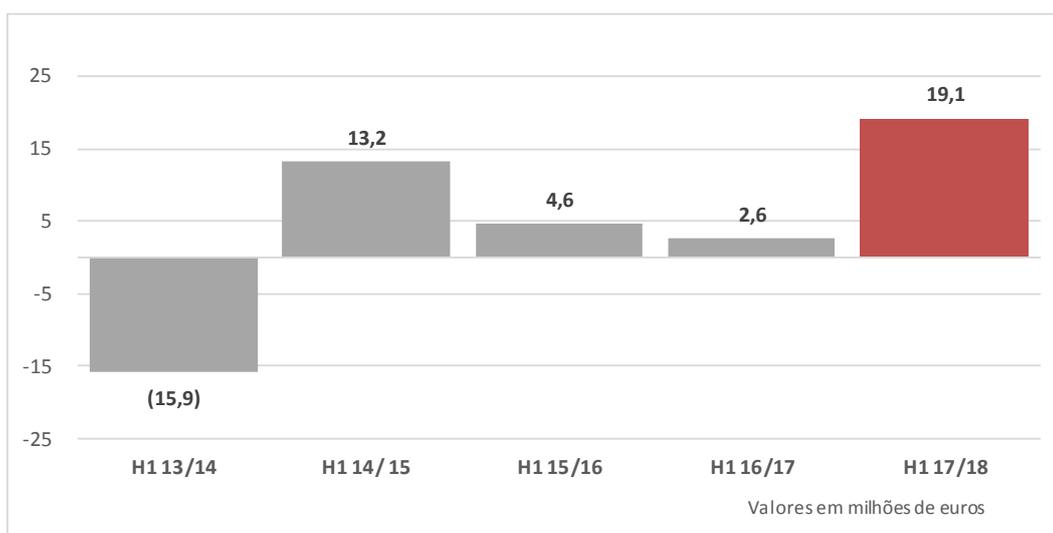
Adicionalmente, a Benfica SAD renovou o contrato de trabalho desportivo do jogador Talisca por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de junho de 2020, face ao bom desempenho desportivo do atleta no Besiktas, clube que, por sua vez, exerceu a opção de renovar o empréstimo por mais esta temporada.

No decorrer do mês de novembro, a Benfica SAD e o atleta Júlio César chegaram a um acordo amigável para rescindir o vínculo laboral do guarda-redes internacional brasileiro, terminando uma ligação que, nos últimos anos, representou a conquista de vários títulos.

No decurso deste período, a Benfica SAD chegou a acordo com o Panathinaikos para adquirir os direitos do guarda-redes Vladochimos, tendo optado por exercer a opção sobre o atleta a partir da próxima época.

3. Análise Económica e Financeira

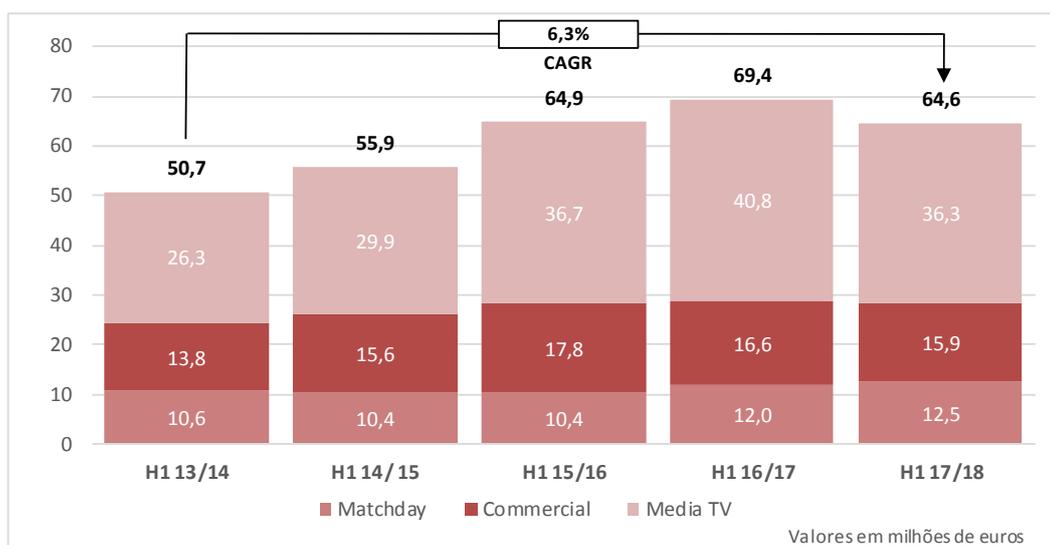
Resultado líquido



No final do 1.º semestre de 2017/2018, o resultado líquido consolidado da Benfica SAD ascende a um valor de 19,1 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 634,1% face ao período homólogo, correspondendo ao quarto ano consecutivo em que apresenta lucro nos primeiros seis meses de atividade e a um dos melhores resultados de sempre alcançados pela Benfica SAD num primeiro semestre.

Este desempenho é principalmente justificado pelo resultado obtido com as transações de direitos de atletas, que atinge os 40 milhões de euros e compara com o valor de 13,6 milhões de euros alcançado no semestre homólogo.

Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os rendimentos operacionais no 1.º semestre de 2017/2018 ascendem a um montante de 64,6 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 6,9% face ao período homólogo. Esta variação está essencialmente relacionada com o desempenho nas competições europeias, dado que se assistiu a uma melhoria genérica nas restantes rubricas operacionais.

Os rendimentos com *media TV* continuam a ser a principal fonte de receitas operacionais (excluindo transações de direitos de atletas), tendo representado um montante de 36,3 milhões de euros no final do 1.º semestre de 2017, o que corresponde a uma redução de 4,6 milhões de euros face ao período homólogo. Estes rendimentos são essencialmente compostos pelas receitas de televisão e pelos prémios distribuídos pela UEFA no âmbito das competições europeias.

As receitas de televisão atingem os 21,3 milhões de euros neste semestre e apresentam uma variação positiva de 10,7% face ao período homólogo, essencialmente justificada pelos acordos firmados com a NOS.

Os prémios distribuídos pela UEFA aproximam-se dos 14,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 31% face ao período homólogo, no qual se atingiu os 21,6 milhões de euros, sendo esta variação justificada pela forte redução dos prémios de desempenho obtidos na fase de grupos da Liga dos Campeões.

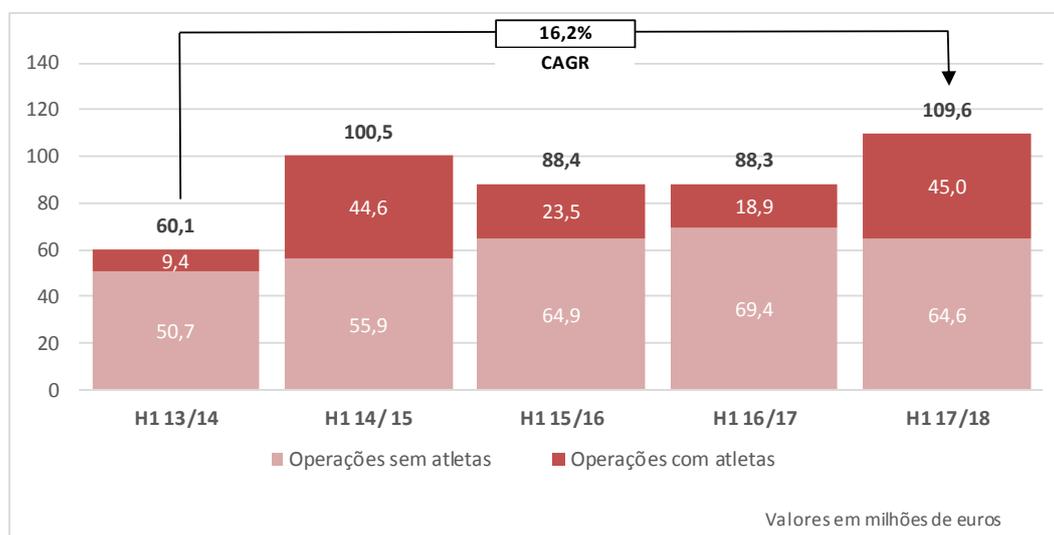
As receitas de *commercial* atingem os 15,9 milhões de euros, o que representa uma redução de 4,4% face aos 16,6 milhões de euros apresentados no período homólogo. Apesar desta variação, ocorreu um crescimento de 1,5% nos rendimentos com patrocinadores, que ascende a 10,7 milhões de euros e um aumento de 20,1% nas receitas com rendas de espaço, que se aproxima dos 1,4 milhões de euros, sendo as duas principais rubricas que compõem as receitas de *commercial*. Desta forma, o decréscimo ocorrido é justificado por um conjunto de rubricas de menor valor, que sofreram um recuo neste semestre.

As receitas de *matchday* ascendem a 12,5 milhões de euros, o que equivale a um aumento de 4,1% face ao período homólogo, no qual atingiram os 12 milhões de euros. Esta evolução é justificada pelo crescimento das receitas com bilhetes de época, *corporate* e bilheteira dos jogos da Liga dos Campeões.

Nesta época já foram adquiridos 37.577 lugares no estádio como Red Pass, o que representa o maior número de bilhetes de época vendidos pelo Benfica e corresponde a um crescimento de 20,5% face ao período homólogo, no qual o número de Red Pass adquiridos ascendia a 31.174 lugares. No decorrer do 1.º semestre, foi reconhecido como rendimento um montante de 3,7 milhões de euros provenientes da venda de bilhetes de época.

As receitas de *corporate*, provenientes das vendas de camarotes e de *executive seats*, ultrapassam os 5,3 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 8,3% face ao período homólogo. Esta variação é essencialmente justificada pelo aumento do número de camarotes e de *executive seats* vendidos.

Rendimentos operacionais (incluindo transações de direitos de atletas)



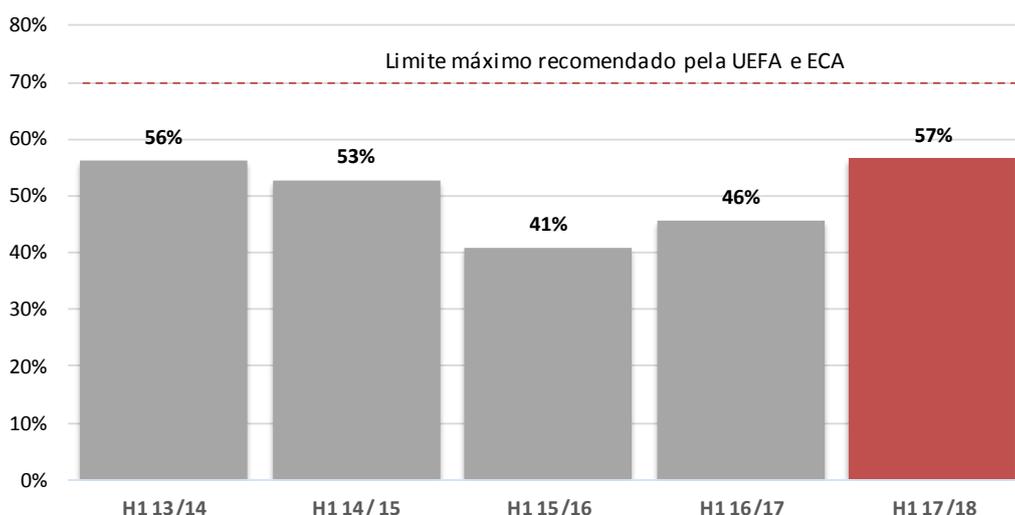
Os rendimentos operacionais (incluindo transações de direitos de atletas) atingem os 109,6 milhões de euros, o que equivale a um aumento de 24,1% face ao período homólogo.

Este crescimento é suportado pelo aumento dos rendimentos com transações de direitos de atletas, que ascendem a 45 milhões de euros e comparam com um valor de 18,9 milhões de euros registado no 1.º semestre de 2016/2017.

Gastos com pessoal vs Receitas operacionais

O rácio dos gastos com pessoal vs receitas operacionais é um indicador relevante neste setor de atividade, sendo reconhecido como um dos principais rácios para avaliar a eficiência operacional dos clubes ou das sociedades desportivas de futebol, permitindo analisar a sua viabilidade futura. Quanto menor for o rácio, maior a eficiência da entidade. Tanto a UEFA (no âmbito do *Fair Play Financeiro*) como a European Club Association (ECA) recomendam que este rácio não ultrapasse os 70%.

Segundo os critérios da UEFA, os gastos com honorários devem ser acrescidos aos gastos com o pessoal e as receitas operacionais não devem ter em consideração as transações de direitos de atletas. Para efeitos de cálculo do rácio, estes critérios serão tidos em consideração.



No 1.º semestre de 2017/2018, a Benfica SAD apresenta um rácio de 57%, o qual cumpre o limite máximo recomendado pela UEFA.

Este rácio sofreu um aumento de onze pontos percentuais face ao semestre homólogo, sendo este acréscimo justificado pelo crescimento dos gastos com pessoal e pela diminuição dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas).

Resultado com transações de direitos de atletas

	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	Variação	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas	39.244	15.783	23.461	148,6
Outros rendimentos	5.771	3.142	2.629	83,7
Rendimentos com transações de direitos de atletas	45.015	18.925	26.090	137,9
Perdas com alienações de direitos de atletas	(79)	(1.072)	993	(92,6)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(2.983)	(1.019)	(1.964)	192,7
Abates de direitos de atletas	(930)	(2.379)	1.449	(60,9)
Outros gastos	(1.057)	(861)	(196)	22,8
Gastos com transações de direitos de atletas	(5.049)	(5.331)	282	(5,3)
Resultado com transações de direitos de atletas	39.966	13.594	26.372	194,0

O resultado com transações de direitos de atletas ascende a um valor de 40 milhões de euros no 1.º semestre de 2017/2018, o que representa um crescimento de 194% face ao período homólogo. Conforme consta na Demonstração de Resultados, o resultado com transações de direitos encontra-se repartido entre rendimentos e gastos.

Os rendimentos com transações de direitos de atletas, que ultrapassam os 45 milhões de euros, incluem:

- os ganhos com alienações de direitos de atletas, que correspondem às mais-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;

- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas, que englobam as receitas obtidas com as cedências temporárias de atletas, os rendimentos provenientes do Fundo de Solidariedade de atletas formados no Benfica que foram transferidos entre clubes e os recebimentos de compensações por formação desportiva.

Os gastos com transações de direitos de atletas, que atingem os 5 milhões de euros, incluem:

- as perdas com alienações de direitos de atletas, que respeitam às menos-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os gastos associados a alienações de direitos de atletas, que se referem às comissões pagas aos agentes desportivos pela intermediação nas alienações de direitos de atletas;
- os abates de direitos de atletas, que correspondem ao valor líquido contabilístico dos atletas que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD;
- os outros gastos relacionados com transações de direitos de atletas, que incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, os valores assumidos com o Fundo de Solidariedade que são desconhecidos no momento de aquisição dos direitos do atleta e as compensações por formação desportiva suportadas.

Numa perspetiva operacional, o resultado com transações de direitos pode ser dividido entre o resultado que é diretamente gerado pela alienação de direitos de atletas e o resultado que é obtido através dos outros rendimentos e gastos relacionados com transações de direitos de atletas:

	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	Varição	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas	39.244	15.783	23.461	148,6
Perdas com alienações de direitos de atletas	(79)	(1.072)	993	(92,6)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(2.983)	(1.019)	(1.964)	192,7
Resultado com alienações de direitos de atletas	36.182	13.692	22.490	164,3
Outros rendimentos	5.771	3.142	2.629	83,7
Abates de direitos de atletas	(930)	(2.379)	1.449	(60,9)
Outros gastos	(1.057)	(861)	(196)	22,8
Resultado com transações de direitos de atletas	39.966	13.594	26.372	194,0

De destacar o impacto positivo, no resultado com transações de direitos de atletas deste semestre, dos seguintes valores:

- o resultado com alienações de direitos de atletas no valor de 36,2 milhões de euros, sendo de realçar as mais-valias obtidas com as transferências dos atletas Nelson Semedo e Mitroglou para o FC Barcelona e Olympique de Marselha, respetivamente;
- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas no montante de 5,8 milhões de euros, sendo de destacar o valor referente ao Fundo de Solidariedade distribuído no âmbito da transferência do atleta Bernardo Silva do AS Monaco para o Manchester City e as cedências temporárias dos jogadores Talisca e Carrillo ao Besiktas e Watford, respetivamente.

Analisando de forma detalhada o resultado com alienações de direitos de atletas, o mesmo é apurado da seguinte forma:

	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	Variação	%
Vendas brutas de direitos de atletas	51.805	20.296	31.509	155,2
Valor líquido contabilístico	(8.402)	(4.492)	(3.910)	87,0
Compromissos com terceiros	(2.116)	(240)	(1.876)	781,7
Serviços de intermediação (comissões)	(2.983)	(1.019)	(1.964)	192,7
Efeito da atualização financeira no recebimento	(1.553)	(853)	(700)	82,1
Retenções do Fundo de Solidariedade	(569)	-	(569)	-
Deduções às vendas brutas de direitos de atletas	(15.623)	(6.604)	(9.019)	136,6
Resultado com alienações de direitos de atletas	36.182	13.692	22.490	164,3

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 51,8 milhões de euros, as quais referem-se principalmente aos montantes das transferências dos atletas Nelson Semedo e Mitroglou, respetivamente 30 e 15 milhões de euros, conforme divulgados à data em que as mesmas ocorreram.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde ao valor das vendas brutas de direitos de atletas deduzidas: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de serviços de intermediação; iv) do efeito de atualização financeira; e v) das retenções do Fundo de Solidariedade.

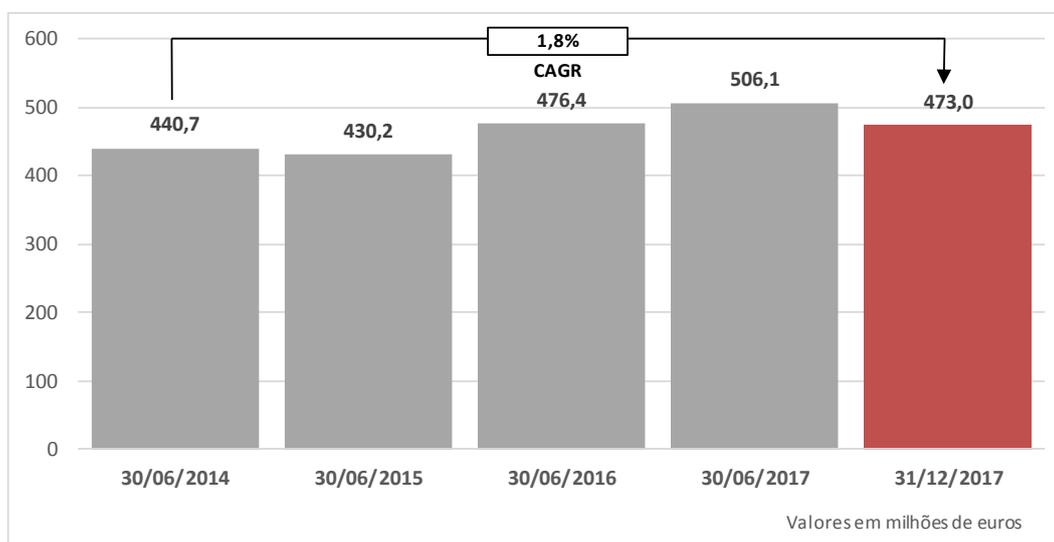
Conforme referido, o resultado com alienações de direitos de atletas ascende a um montante de 36,2 milhões de euros neste semestre, o que representa um aumento de 164,3% face ao período homólogo, no qual se atingiu um valor de 13,7 milhões de euros. Este resultado é principalmente justificado pelas mais-valias obtidas com a transferências dos atletas Nelson Semedo e Mitroglou, para além do ganho gerado pela transferência do jogador Rui Fonte do Braga para o Fulham, dado que a Benfica SAD tinha direito sobre 50% de uma mais-valia futura.

De realçar que os serviços de intermediação (encargos suportados com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas) representam 5,8% das vendas brutas de direitos de atletas no presente semestre.

	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	Variação	%
Vendas brutas de direitos de atletas	51.805	20.296	31.509	155,2
Compromissos com terceiros	(2.116)	(240)	(1.876)	781,7
Serviços de intermediação (comissões)	(2.983)	(1.019)	(1.964)	192,7
Retenções do Fundo de Solidariedade	(569)	-	(569)	-
Valor líquido a receber com as alienações de direitos de atletas	46.137	19.037	27.100	142,4

Numa perspetiva de tesouraria, o valor líquido que a Benfica SAD tem direito a receber com as alienações de direitos de atletas ascende a 46,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2016: 19 milhões de euros) e corresponde ao valor das vendas brutas após terem sido pagos os compromissos com terceiros, as comissões aos intermediários e deduzidas as retenções do Fundo de Solidariedade efetuadas pelo clube comprador.

Ativo



A 31 de dezembro de 2017, o ativo consolidado da Benfica SAD ascende a 473 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 6,5% face ao valor de 506,1 milhões de euros apresentado no final do exercício anterior, no qual se atingiu o valor mais elevado de sempre.

Esta variação, que representou um decréscimo de 33,1 milhões de euros, é essencialmente justificada pelas seguintes rubricas:

- Ativos intangíveis – plantel de futebol, que apresenta um valor de 108,1 milhões de euros no final do semestre e uma diminuição de 16,2 milhões de euros face a 30 de junho de 2017, sendo a variação principalmente justificada pelas amortizações do período, pelas alienações realizadas no decorrer do semestre e pela diminuição dos investimentos na aquisição de direitos de atletas;
- Clientes e outros devedores, que representa um valor global de 107,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e regista um decréscimo de 9,7 milhões de euros face a 30 de junho de 2017, dado que, apesar de ainda se encontrar influenciada pelos valores da receber das transferências dos direitos dos atletas Ederson, Nélon Semedo, Lindelof e Mitroglou, houve uma parte considerável desses saldos que foram recebidos no decorrer deste semestre;
- Caixa e equivalentes de caixa, que por uma questão de gestão dos recursos de tesouraria, apresenta um saldo no final do semestre de 4,7 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 8,6 milhões de euros.

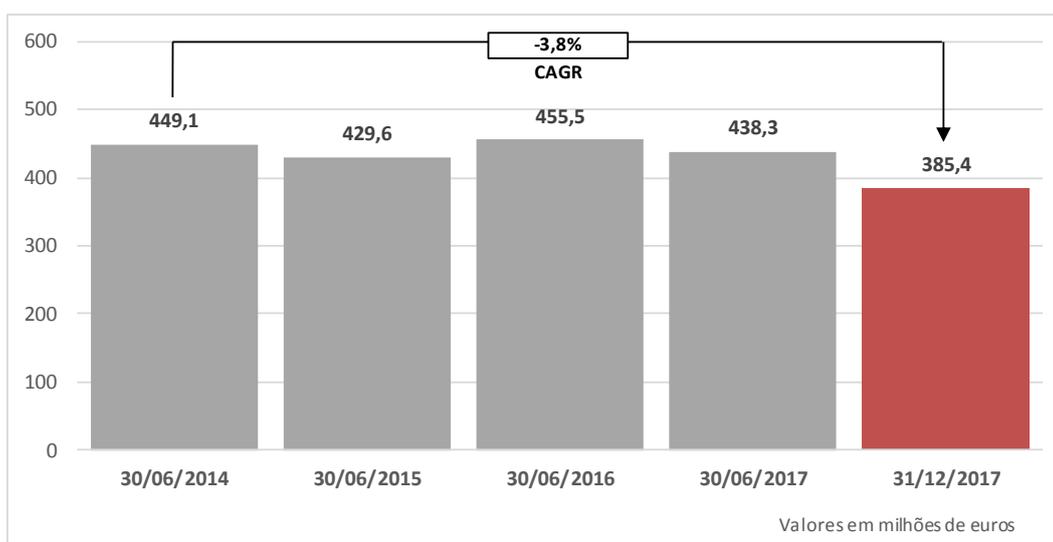
O investimento líquido em direitos de atletas corresponde à diferença entre as vendas brutas de direitos de atletas, deduzidas dos compromissos com terceiros, do efeito de atualização financeira e das retenções do Fundo de Solidariedade, e os investimentos realizados no plantel de futebol. O apuramento deste valor no 1.º semestre de 2017/2018 e no período homólogo é conforme segue:

	valores em milhares de euros			
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	Variação	%
Vendas brutas de direitos de atletas	51.805	20.296	31.509	155,2
Compromissos com terceiros	(2.116)	(240)	(1.876)	781,7
Serviços de intermediação (comissões)	(2.983)	(1.019)	(1.964)	192,7
Retenções do Fundo de Solidariedade	(569)	-	(569)	-
	46.137	19.037	27.100	142,4
Investimentos (aumento ativo intangível - plantel futebol)	14.687	40.799	(26.112)	(64,0)
Investimento líquido	31.450	(21.762)	53.212	(244,5)

O investimento líquido em direitos de atletas no decorrer deste semestre ascende a um valor positivo de 31,5 milhões de euros, o que compara com o valor negativo de 21,8 milhões de euros alcançado no final do semestre homólogo.

No período corrente, os ganhos obtidos com as transferências dos jogadores Néilson Semedo, Mitroglou e Rui Fonte superam os principais investimentos realizados na aquisição dos direitos dos atletas Svilar e Vlachimos, assim como na renovação com o jogador Talisca. Pelo contrário, no 1.º semestre do exercício anterior foram os investimentos realizados nas aquisições de direitos referentes aos atletas Rafa, Raúl Jiménez, Zivkovic e Jardel que foram superiores aos ganhos obtidos com as transferências dos jogadores Néilson Oliveira, Carcela e Tiago Correia, com o direito sobre uma futura mais-valia do atleta André Gomes e com o exercício por parte do Deportivo da Corunha do direito de preferência sobre o jogador Sidnei.

Passivo



O passivo consolidado da Benfica SAD diminuiu 53 milhões de euros no decorrer do 1.º semestre de 2017/2018, o que corresponde a uma redução de 12,1% face a 30 de junho de 2017. Desta forma, a evolução do passivo mantém a tendência de decréscimo que se iniciou nos últimos períodos, estando o mesmo a ser gerido de uma forma faseada e equilibrada.

É de realçar o decréscimo significativo do passivo que ocorreu neste período de seis meses, quando comparado com a diminuição registada no último exercício, a qual ascendeu a um valor de 17,1 milhões de euros num período de doze meses. Esta variação foi principalmente justificada pela diminuição registada na rubrica de fornecedores e outros credores, para além do decréscimo verificado nas rubricas de empréstimos obtidos e de outros passivos.

As rubricas de fornecedores e outros credores ascendem a um valor global de 59,9 milhões de euros no final deste semestre, o que corresponde a um decréscimo de 40,2 milhões de euros face ao valor de 100,1 milhões de euros que representavam a 30 de junho de 2017. Esta evolução é essencialmente justificada pelo pagamento de diversos compromissos com terceiros que se encontravam em balanço no final do exercício transato, os quais foram regularizados nos prazos contratualizados e em consequência das verbas recebidas neste semestre. Adicionalmente, os principais investimentos realizados neste período foram regularizados no decorrer do próprio semestre, não originando novos valores em dívida a 31 de dezembro de 2017.

Empréstimos obtidos	valores em milhares de euros			
	31.12.17	30.06.17	Varição	%
Dívida bancária ⁽¹⁾	89.695	97.603	(7.908)	(8,1)
Empréstimos obrigacionistas	107.752	151.575	(43.823)	(28,9)
Empréstimos obtidos não correntes	197.447	249.178	(51.731)	(20,8)
Dívida bancária ⁽¹⁾	27.654	27.917	(263)	(0,9)
Empréstimos obrigacionistas	44.705	-	44.705	-
Juros	3.136	3.696	(560)	(15,2)
Empréstimos obtidos correntes	75.495	31.613	43.882	138,8
Total	272.942	280.791	(7.849)	(2,8)

⁽¹⁾ Inclui empréstimos bancários, papel comercial e locações financeiras

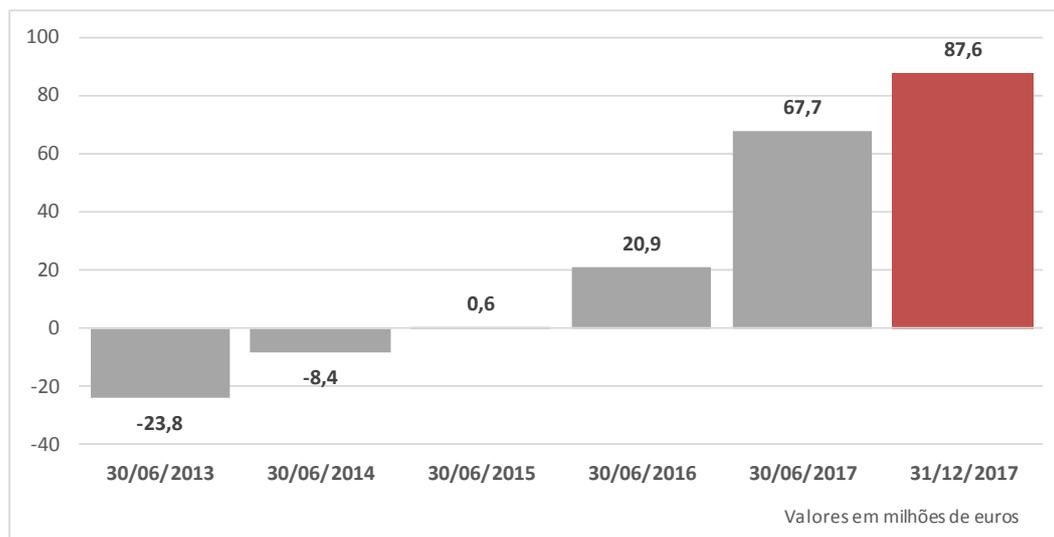
Os empréstimos obtidos contribuíram com uma diminuição superior a 7,8 milhões de euros para o decréscimo do passivo, sendo a mesma justificada pelas amortizações de capital prevista nos empréstimos bancários (*project finance* do estádio e financiamento da Caixa Geral de Depósitos associado ao Caixa Futebol Campus) e pela redução do montante máximo do programa de papel comercial.

De realçar que o empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2015-2018, no montante nominal de 45 milhões de euros e que a 31 de dezembro de 2017 se encontra refletido no balanço por um montante de 44,7 milhões de euros (valor ao custo amortizado), passa a estar apresentado no passivo corrente, ao contrário do que sucedia a 30 de junho de 2017, uma vez que o mesmo se vence em julho de 2018.

Tendo em consideração que o valor global do passivo corrente sofreu um aumento de 17,3 milhões de euros (a 30 de junho de 2017 ascendia a 141,9 milhões de euros e a 31 de dezembro de 2017 equivale a 159,2 milhões de euros), significa que excluindo o efeito na apresentação do empréstimo obrigacionista referido no parágrafo anterior, teria ocorrido uma diminuição de 27,4 milhões de euros do passivo exigível no prazo inferior a um ano.

As rubricas de outros passivos ascendem a um valor global de 36,6 milhões de euros, tendo ocorrido um decréscimo de 4,3 milhões de euros face ao final do exercício transato, essencialmente justificado pela diminuição do saldo dos rendimentos diferidos que se encontram por reconhecer nos períodos subsequentes.

Capital próprio



O capital próprio consolidado da Benfica SAD acende a um valor de 87,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017, tendo ocorrido uma melhoria de 19,9 milhões de euros face ao final do exercício anterior, justificada essencialmente pelo resultado líquido do semestre.

Desde 30 de junho de 2013, o capital próprio apresenta uma evolução positiva, a qual ascende em termos acumulado a uma melhoria de 111,4 milhões de euros.

O aumento dos rendimentos obtidos com transações de direitos de atletas e o crescimento dos rendimentos operacionais provenientes dos direitos de transmissão televisiva e da performance desportiva da equipa principal de futebol nas competições europeias, permitiram que a Benfica SAD encontrasse o equilíbrio económico e apresentasse resultados líquidos positivos de forma constante, o que muito contribuiu para esta evolução.

4. Factos Ocorridos após o Termo do Período

Em janeiro de 2018, foram realizadas diversas cedências temporárias de atletas que integravam o plantel do Benfica, nomeadamente dos jogadores Lisandro Lopez, Filipe Augusto, Marcelo Hermes e Pedro Pereira, que foram emprestados ao Inter de Milão, Alanyaspor, Cruzeiro e Génova, respetivamente. Adicionalmente, por acordo entre as partes, foi revogado o empréstimo do atleta Gabriel Barbosa, que se encontrava cedido pelo Inter de Milão.

No âmbito da política de renovação de jovens jogadores formados no Caixa Futebol Campus, no decorrer do mês de fevereiro de 2018 foram prolongados os contratos de trabalho desportivo dos atletas Francisco Ferreira (Ferro), Gedson Fernandes e Heriberto, que passaram a estar vinculados à Benfica SAD até 30 de junho de 2023.

5. Perspetivas Futuras

A época 2017/2018 representa, mais uma vez, um forte desafio para todos os dirigentes e profissionais do Grupo Benfica e muito particularmente para os elementos que integram a Benfica SAD.

A possibilidade, real, de conquistar o Penta, depois de ter sido alcançado o sonho do Tetra, torna-nos todos parte integrante deste momento que ficará na história do nosso clube.

O empenho demonstrado pelos profissionais, atletas e não atletas, é um fator crítico no caminho que definimos para alcançar o sucesso.

A Benfica SAD manterá a aposta no “viveiro” do Seixal e continuará a reforçar a competitividade da sua equipa principal, tendo como base prioritária a equipa B e os escalões de especialização.

Esta sociedade continuará também a prosseguir a orientação estratégica relativamente à diminuição do passivo. Nesse sentido, é expectável que, ainda durante este exercício, seja realizada uma nova operação financeira que permitirá, com base no contrato da NOS, reduzir fortemente a dívida bancária.

Por último, importa ainda destacar que o a Benfica SAD continua a acreditar que o crescimento das receitas estará associado, por um lado, à performance desportiva e por outro, à expansão internacional.

6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

As participações qualificadas, com referência à data do presente relatório, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, são as seguintes:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica		
Diretamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.361	23,65%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	753.615	3,28%
Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro (i)	500	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
Fernando Manuel da Silva Costa Pagamim Tavares (i)	100	-
Domingos José Soares d'Almeida Lima (i)	50	-
	<hr/>	<hr/>
	15.394.526	66,93%
José António dos Santos	2.922.387	12,71%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Olivedesportos SGPS, S.A. (ii)	612.283	2,66%
Quinta de Jugais, Lda. (iii)	460.926	2,00%

(i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Sport Lisboa e Benfica, de acordo com a alínea d), n.º 1 do artigo 20.º do CVM

(ii) a Olivedesportos SGPS, S.A. é dominada pela Controlinveste Media SGPS, S.A., que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, S.A., sendo esta última dominada por Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, S.A. são também imputáveis a estas entidades

(iii) os direitos de voto são imputáveis à Quinta de Jugais, Lda., sendo que o capital social desta sociedade é detido em 50% por António Manuel Alves Martins e em 50% por Pedro Luís Alves Martins

O Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente 5.439.361 ações através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 755.165 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, totalizando no conjunto 6.194.526 ações detidas de forma indireta.

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de ações de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efetuaram movimentações no decorrer do período.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de ações da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Diretor Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

8. Ações Próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

9. Políticas de Gestão de Risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Grupo encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (nota 19).

10. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da PwC na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo do Grupo.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Luís Filipe Ferreira Vieira

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz

Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Consolidada e Individual Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2017

milhares de euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
ATIVO					
Ativos tangíveis	3	167.412	167.409	21.501	20.297
Ativos intangíveis - plantel de futebol	4	108.058	124.303	108.058	124.303
Outros ativos intangíveis	5	56.434	55.386	52.844	53.563
Investimentos em participadas	6	26	26	99.302	99.302
Outros ativos financeiros		9.138	6.962	4.308	2.132
Propriedades de investimento		6.432	6.555	-	-
Clientes e outros devedores	7	23.929	49.669	23.929	49.669
Outros ativos		1.767	2.560	10.909	11.210
Impostos diferidos		517	517	517	517
Total do ativo não corrente		373.713	413.387	321.368	360.993
Clientes e outros devedores	7	83.677	67.638	72.503	57.834
Outros ativos		10.946	11.788	15.646	15.657
Caixa e equivalentes de caixa	8	4.654	13.252	3.530	7.405
Total do ativo corrente		99.277	92.678	91.679	80.896
Total do ativo		472.990	506.065	413.047	441.889
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital social		115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações		122	122	122	122
Reservas		2.556	1.822	-	-
Resultados acumulados		(49.175)	(93.749)	(44.778)	(89.125)
Resultado líquido do período		19.132	44.537	18.987	44.347
Total do capital próprio	9	87.635	67.732	89.331	70.344
PASSIVO					
Provisões		1.415	1.415	1.415	1.415
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		2.655	2.463	2.655	2.463
Empréstimos obtidos	10	197.447	249.178	162.340	211.465
Derivados		6.942	7.871	-	-
Fornecedores e outros credores	11	11.699	29.877	11.699	29.877
Outros passivos	12	1.151	908	-	-
Impostos diferidos		4.861	4.765	-	-
Total do passivo não corrente		226.170	296.477	178.109	245.220
Empréstimos obtidos	10	75.495	31.613	69.128	24.905
Fornecedores e outros credores	11	48.214	70.271	44.820	63.762
Outros passivos	12	35.476	39.972	31.659	37.658
Total do passivo corrente		159.185	141.856	145.607	126.325
Total do passivo		385.355	438.333	323.716	371.545
Total do capital próprio e do passivo		472.990	506.065	413.047	441.889

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada dos Resultados por Naturezas para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

milhares de euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses
Rendimentos e ganhos operacionais:					
Direitos de televisão		36.261	40.839	36.336	40.914
Atividades comerciais		15.873	16.605	12.923	14.225
Receitas de jogos		12.466	11.971	5.646	5.736
	13	64.600	69.415	54.905	60.875
Gastos e perdas operacionais:					
Fornecimentos e serviços externos	14	(18.571)	(16.940)	(17.911)	(16.773)
Gastos com pessoal	15	(35.261)	(30.363)	(31.682)	(27.351)
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾		(5.485)	(5.300)	(1.548)	(1.560)
Provisões/Imparidades ⁽²⁾		842	2.224	509	1.938
Outros gastos e perdas operacionais ⁽³⁾		(846)	(918)	(607)	(743)
		(59.321)	(51.297)	(51.239)	(44.489)
Resultado operacional sem direitos de atletas		5.279	18.118	3.666	16.386
Rendimentos com transações de direitos de atletas		45.015	18.925	45.015	18.925
Gastos com transações de direitos de atletas		(5.049)	(5.331)	(5.049)	(5.331)
	16	39.966	13.594	39.966	13.594
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	17	(19.615)	(20.071)	(19.615)	(20.071)
Resultado operacional		25.630	11.641	24.017	9.909
Rendimentos e ganhos financeiros		1.958	488	1.866	358
Gastos e perdas financeiros		(8.389)	(9.400)	(6.824)	(7.630)
Resultado financeiro	18	(6.431)	(8.912)	(4.958)	(7.272)
Resultado antes de impostos		19.199	2.729	19.059	2.637
Imposto sobre o rendimento		(67)	(123)	(72)	(130)
Resultado líquido do período		19.132	2.606	18.987	2.507
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	9	0,83	0,11	0,83	0,11

⁽¹⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

milhares de euros

	Consolidado		Individual	
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses
Resultado líquido de período	19.132	2.606	18.987	2.507
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados:				
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	734	1.136	-	-
Total do rendimento integral do período	19.866	3.742	18.987	2.507

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2017 e para o exercício findo em 30 de junho de 2017

Em base consolidada

milhares de euros

	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos a 30 de junho de 2016	115.000	122	(301)	(114.315)	20.396	20.902
Variações no capital próprio						
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	-	-	2.123	-	-	2.123
Desvios atuariais	-	-	-	97	-	97
Realização impostos diferidos	-	-	-	73	-	73
Transferência do resultado líquido	-	-	-	20.396	(20.396)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	44.537	44.537
Saldos a 30 de junho de 2017	115.000	122	1.822	(93.749)	44.537	67.732
Variações no capital próprio						
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	-	-	734	-	-	734
Realização impostos diferidos	-	-	-	37	-	37
Transferência do resultado líquido	-	-	-	44.537	(44.537)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	19.132	19.132
Saldos a 31 de dezembro de 2017	115.000	122	2.556	(49.175)	19.132	87.635

Em base individual

milhares de euros

	Capital social	Prémio de emissão de ações	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos a 30 de junho de 2016	115.000	122	(109.302)	20.080	25.900
Variações no capital próprio					
Desvios atuariais	-	-	97	-	97
Transferência do resultado líquido	-	-	20.080	(20.080)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	44.347	44.347
Saldos a 30 de junho de 2017	115.000	122	(89.125)	44.347	70.344
Variações no capital próprio					
Transferência do resultado líquido	-	-	44.347	(44.347)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	18.987	18.987
Saldos a 31 de dezembro de 2017	115.000	122	(44.778)	18.987	89.331

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

milhares de euros

	Nota	Consolidado		Individual	
		31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses
Fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		59.008	62.664	46.855	46.239
Pagamentos a fornecedores		(38.029)	(20.645)	(37.389)	(17.670)
Pagamentos ao pessoal		(36.275)	(33.237)	(32.755)	(30.253)
Caixa gerados pelas operações		(15.296)	8.782	(23.289)	(1.684)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		(141)	682	(258)	618
Outros recebimentos/pagamentos operacionais		9.874	16.720	12.996	19.190
Fluxo de caixa das atividades operacionais		(5.563)	26.184	(10.551)	18.124
Fluxos de caixa das atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos intangíveis		60.452	31.988	60.452	31.988
		60.452	31.988	60.452	31.988
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos tangíveis		(6.461)	(4.464)	(1.245)	(730)
Ativos intangíveis		(42.048)	(41.091)	(42.048)	(41.091)
		(48.509)	(45.555)	(43.293)	(41.821)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		11.943	(13.567)	17.159	(9.833)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:					
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(6.769)	(8.182)	(5.300)	(6.367)
Empréstimos obtidos		(7.682)	(12.661)	(5.162)	(10.141)
Amortizações de contrato de locação financeira		(527)	(509)	(21)	(21)
		(14.978)	(21.352)	(10.483)	(16.529)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		(14.978)	(21.352)	(10.483)	(16.529)
Varição de caixa e seus equivalentes		(8.598)	(8.735)	(3.875)	(8.238)
Caixa e equivalentes no início do período		13.252	30.338	7.405	24.958
Caixa e equivalentes no fim do período	8	4.654	21.603	3.530	16.720

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro, constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de março de 2000.

De acordo com os seus estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A Benfica SAD detém participações nas seguintes entidades, que em conjunto se designam como Grupo Benfica SAD (“Grupo”):

<u>Entidade</u>	<u>Atividade</u>	<u>Capital detido</u>
Benfica Estádio	Infraestruturas desportivas	100%
Benfica TV	Media	100%
Clínica do SLB	Saúde	50%
Benfica Seguros	Seguros	2%

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, S.A. (“Benfica Estádio”) é uma sociedade anónima constituída em 15 de outubro de 2001, tendo sido detida a 100% pelo Clube até dezembro de 2009 e sendo atualmente detida pela Benfica SAD. A sociedade tem por objeto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infraestruturas desportivas.

A Benfica TV, S.A. (“Benfica TV”) foi constituída no dia 4 de agosto de 2008, tendo como objeto social o exercício de todo o tipo de atividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas atividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil ações, de valor nominal de 5 euros cada, sendo atualmente detida a 100% pela Benfica SAD.

A Clínica do SLB, Lda. (“Clínica do SLB”) foi constituída em 14 de setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objeto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, atividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efetivamente exercido pelo Clube.

A Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda. (“Benfica Seguros”) foi constituída a 11 de setembro de 2008, tendo por objeto social a mediação de seguros, e com um capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas a 31 de dezembro de 2017 da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2017. Assim, estas demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2017, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o referido exercício.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, julgamentos ou estimativas significativas referentes a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2017 conforme adotadas pela União Europeia.

O Conselho de Administração considera que a continuidade das operações se encontra assegurada pelo suporte financeiro dos acionistas, pela garantia de apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e pelo sucesso das operações e atividades futuras em resultado das medidas de gestão referidas na nota 9.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2017

As alterações às normas efetivas identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que o Grupo adotou neste exercício, mas que não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.	1 de janeiro de 2017
IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos.	1 de janeiro de 2017

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) identificadas abaixo, as quais já foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente neste exercício:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018

Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) e interpretações identificadas abaixo, as quais ainda não foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018:

Descrição	Alteração	Data efetiva
Melhorias às normas 2014 - 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2017 / 1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente.	1 de janeiro de 2018
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019

O Grupo ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas suprarreferidas. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

3 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base consolidada é como segue:

	Saldo a		Transferências,	Saldo a
	30.06.17	Aumentos	abates e	31.12.17
			regularizações	
Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	191.606	32	2.267	193.905
Equipamento básico	23.149	306	10	23.465
Equipamento de transporte	1.489	-	-	1.489
Equipamento administrativo	19.501	179	270	19.950
Outros ativos tangíveis	1.062	-	15	1.077
Ativos tangíveis em curso	3.996	3.748	(2.562)	5.182
	276.581	4.265	-	280.846
	Saldo a		Transferências,	Saldo a
	30.06.17	Reforços	abates e	31.12.17
			regularizações	
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	75.075	2.683	-	77.758
Equipamento básico	17.492	787	-	18.279
Equipamento de transporte	1.427	29	-	1.456
Equipamento administrativo	14.283	733	-	15.016
Outros ativos tangíveis	895	30	-	925
	109.172	4.262	-	113.434
Valor líquido	167.409			167.412
	Saldo a		Transferências,	Saldo a
	30.06.16	Aumentos	abates e	30.06.17
			regularizações	
Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	186.086	518	5.002	191.606
Equipamento básico	21.764	366	1.019	23.149
Equipamento de transporte	1.489	-	-	1.489
Equipamento administrativo	20.075	426	(1.000)	19.501
Outros ativos tangíveis	996	25	41	1.062
Ativos tangíveis em curso	5.389	5.432	(6.825)	3.996
	271.577	6.767	(1.763)	276.581

	Saldo a 30.06.16	Reforços	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.17
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	69.848	5.227	-	75.075
Equipamento básico	15.865	1.627	-	17.492
Equipamento de transporte	1.366	61	-	1.427
Equipamento administrativo	14.330	1.457	(1.504)	14.283
Outros ativos tangíveis	837	58	-	895
	102.246	8.430	(1.504)	109.172
Valor líquido	169.331			167.409

Os principais bens que compõem o ativo tangível consolidado são o Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o Caixa Futebol Campus e o Museu Benfica – Cosme Damião, assim como todo o equipamento inerente aos mesmos e as instalações e equipamento tecnológico que permitem o desenvolvimento da atividade da BTV.

As adições do período na rubrica de ativos tangíveis em curso dizem essencialmente respeito ao início das obras de ampliação da capacidade do Caixa Futebol Campus e a diversas intervenções realizadas no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, sendo de destacar a fase inicial da remodelação do novo espaço destinado aos *executive seats* designado por Marquês Lounge, as quais a 31 de dezembro de 2017 ainda não se encontram concluídas.

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base individual é como segue:

	Saldo a 30.06.17	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.17
Ativo bruto				
Edifícios e outras construções	26.308	-	-	26.308
Equipamento básico	3.229	282	-	3.511
Equipamento de transporte	1.247	-	-	1.247
Equipamento administrativo	4.189	42	-	4.231
Outros ativos tangíveis	164	-	-	164
Ativos tangíveis em curso	1.804	1.552	-	3.356
	36.941	1.876	-	38.817
	Saldo a 30.06.17	Reforço	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.17
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	10.655	325	-	10.980
Equipamento básico	1.941	130	-	2.071
Equipamento de transporte	1.184	29	-	1.213
Equipamento administrativo	2.707	185	-	2.892
Outros ativos tangíveis	157	3	-	160
	16.644	672	-	17.316
Valor líquido	20.297			21.501

	Saldo a 30.06.16	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.17
Ativo bruto				
Edifícios e outras construções	25.819	259	230	26.308
Equipamento básico	2.976	103	150	3.229
Equipamento de transporte	1.247	-	-	1.247
Equipamento administrativo	4.100	89	-	4.189
Outros ativos tangíveis	162	2	-	164
Ativos tangíveis em curso	1.565	657	(418)	1.804
	35.869	1.110	(38)	36.941
	Saldo a 30.06.16	Reforço	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.17
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	9.974	681	-	10.655
Equipamento básico	1.703	238	-	1.941
Equipamento de transporte	1.123	61	-	1.184
Equipamento administrativo	2.341	366	-	2.707
Outros ativos tangíveis	152	5	-	157
	15.293	1.351	-	16.644
Valor líquido	20.576			20.297

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os gastos incorridos com a construção do Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítos no Seixal, relativamente aos quais foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765 milhares de euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade possa adquirir a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

4 Ativos intangíveis – plantel de futebol

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol é como segue:

	Saldo a 30.06.17	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo a 31.12.17
Ativo bruto							
Plantel de futebol	227.877	14.687	(12.705)	(1.272)	(6.532)	-	222.055
	227.877	14.687	(12.705)	(1.272)	(6.532)	-	222.055
	Saldo a 30.06.17	Reforços	Alienações	Abates	Transferências e regularizações	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 31.12.17
Amortizações acumuladas							
Plantel de futebol	103.574	19.145	(4.352)	(342)	(3.298)	(730)	113.997
	103.574	19.145	(4.352)	(342)	(3.298)	(730)	113.997
Valor líquido	124.303						108.058

	Saldo a 30.06.16	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo a 30.06.17
Ativo bruto							
Plantel de futebol	191.509	69.025	(17.934)	(11.812)	(2.911)	-	227.877
	191.509	69.025	(17.934)	(11.812)	(2.911)	-	227.877
	Saldo a 30.06.16	Reforços	Alienações	Abates	Transferências e regularizações	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.17
Amorizações acumuladas							
Plantel de futebol	76.317	40.606	(7.154)	(7.946)	(1.371)	3.122	103.574
	76.317	40.606	(7.154)	(7.946)	(1.371)	3.122	103.574
Valor líquido	115.192						124.303

Esta rubrica engloba os atletas sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários e os prémios de assinatura dos atletas, assim como os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos atletas cujos direitos já eram detidos pela Benfica SAD.

Os aumentos no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2017 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 90% dos direitos económicos do atleta Svilar, num investimento total de 4.552 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura do atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Vladochimos, num investimento total de 2.438 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação.

Os aumentos no exercício findo a 30 de junho de 2017 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Rafael Silva (Rafa), num investimento total de 16.766 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, o prémio de assinatura do atleta e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição de 50% dos direitos económicos do atleta Raúl Jimenez num investimento total de 12 milhões de euros, passando a Benfica SAD a deter a totalidade dos direitos económicos do atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Zivkovic, num investimento total de 6.262 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e a compensação por formação;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Óscar Benitez, num investimento total de 4.425 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Seferovic, num investimento total de 3.902 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Krovinovic, num investimento total de 3.507 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de

intermediação, o prémio de assinatura do atleta e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;

- Aquisição do direito a 20% sobre uma futura mais-valia na transferência definitiva do atleta Victor Lindelof para outro clube, num investimento total de 3,5 milhões de euros, que engloba a aquisição do referido direito e os encargos com serviços de intermediação, passando a Benfica SAD a deter nessa data a totalidade dos direitos sobre uma futura transferência do atleta.

As principais alienações de direitos de atletas ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2017 e 2016 encontram-se detalhadas na nota 16.

Os abates referem-se aos acordos de rescisão dos contratos de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e diversos atletas por mútuo acordo.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2017 e 30 de junho de 2017 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.17		30.06.17	
	Nº de atletas	Valor líquido acumulado	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 5.000	3	31.081	7	58.497
Entre 1.000 e 5.000	23	64.249	20	52.616
Inferior a 1.000	64	12.728	62	13.190
	90	108.058	89	124.303

A 31 de dezembro de 2017, os direitos económicos mais relevantes dos jogadores do plantel de futebol detidos pela Benfica SAD, tendo em consideração a data de término do contrato de trabalho desportivo em vigor, são como segue:

- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Eliseu e Luisão, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2018;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Cristante, Jonas, Sálvio e Samaris, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2019;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Jardel, Raúl Jiménez e Talisca, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2020;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Carrillo, Fejsa, Grimaldo, Lisandro Lopez, Rafa e Zivkovic, e 75% dos direitos económicos do atleta André Almeida, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2021;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Krovinovic, Jovic, Pizzi e Seferovic, e 90% dos direitos económicos do atleta Franco Cervi e Svilar, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2022.

A 30 de junho de 2017, os direitos económicos mais relevantes dos jogadores do plantel de futebol detidos pela Benfica SAD, tendo em consideração a data de término do contrato de trabalho desportivo em vigor, são como segue:

- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Eliseu, Júlio César e Luisão, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2018;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Cristante, Fejsa, Jonas, Sálvio, Samaris e Talisca e 75% dos direitos económicos do atleta André Almeida, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2019;

- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Jardel, Mitroglou e Raúl Jiménez, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2020;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Carrillo, Grimaldo, Lisandro Lopez, Nélon Semedo, Rafa e Zivkovic, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2021;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Krovinovic, Jovic, Pizzi e Seferovic, e 90% dos direitos económicos do atleta Franco Cervi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2022.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, resultante de alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Sociedade, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

5 Outros ativos intangíveis

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis em base consolidada é como segue:

	Saldo a 30.06.17	Aumentos	Transferências	Saldo a 31.12.17
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Direitos de televisão	15.622	250	-	15.872
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	2.957
Programas de computador	2.423	-	517	2.940
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	230
Ativos intangíveis em curso	3.361	1.898	(517)	4.742
	83.928	2.148	-	86.076
	Saldo a 30.06.17	Reforços	Transferências e regularizações	Saldo a 31.12.17
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	7.655	760	-	8.415
Direitos de televisão	15.622	125	-	15.747
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	2.957
Programas de computador	2.078	215	-	2.293
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	230
	28.542	1.100	-	29.642
Valor líquido	55.386			56.434
	Saldo a 30.06.16	Aumentos	Transferências	Saldo a 30.06.17
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Direitos de televisão	15.372	250	-	15.622
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	2.957
Programas de computador	660	247	1.516	2.423
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	230
Ativos intangíveis em curso	221	3.140	-	3.361
	78.775	3.637	1.516	83.928

	Saldo a 30.06.16	Reforços	Transferências e regularizações	Saldo a 30.06.17
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	6.135	1.520	-	7.655
Direitos de televisão	15.372	250	-	15.622
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	2.957
Programas de computador	266	309	1.503	2.078
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	230
	24.960	2.079	1.503	28.542
Valor líquido	53.815			55.386

A rubrica de direito de utilização da marca diz respeito ao contrato celebrado com o Clube para a utilização da marca Benfica por parte da Benfica SAD até 30 de junho de 2051.

A rubrica de direitos de televisão refere-se a um conjunto de direitos para a transmissão de jogos e de conteúdos televisivos, que foram adquiridos pela Benfica TV.

Na rubrica de ativos intangíveis em curso encontram-se refletidos os investimentos realizados no âmbito do projeto *Better Benfica & Digital Transformation*, que a 31 de dezembro de 2017 ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis em base individual é como segue:

	Saldo a 30.06.17	Aumentos	Transferências	Saldo a 31.12.17
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Programas de computador	697	-	90	787
Ativos intangíveis em curso	1.661	157	(90)	1.728
	61.693	157	-	61.850
	Saldo a 30.06.17	Reforços	Transferências e regularizações	Saldo a 31.12.17
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	7.655	760	-	8.415
Programas de computador	475	116	-	591
	8.130	876	-	9.006
Valor líquido	53.563			52.844
	Saldo a 30.06.16	Aumentos	Transferências	Saldo a 30.06.17
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Programas de computador	660	-	37	697
Ativos intangíveis em curso	73	1.588	-	1.661
	60.068	1.588	37	61.693

	Saldo a 30.06.16	Reforços	Transferências e regularizações	Saldo a 31.12.17
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	6.135	1.520	-	7.655
Programas de computador	266	209	-	475
	6.401	1.729	-	8.130
Valor líquido	53.667			53.563

6 Investimentos em participadas

A rubrica de investimentos em participadas inclui as participações financeiras que a Benfica SAD detém em empresas subsidiárias e associadas, as quais apresentam o seguinte detalhe:

	% de participação	Consolidado		Individual	
		31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
Empresas subsidiárias					
Benfica Estádio	100%	-	-	98.297	98.297
Benfica TV	100%	-	-	1.000	1.000
				99.297	99.297
Empresas associadas					
Clínica do SLB	50%	26	26	5	5
		26	26	99.302	99.302

As participações em empresas subsidiárias estão apenas refletidas nas contas individuais e as participações em empresas associadas encontram-se valorizadas ao custo histórico nas contas individuais e pelo método da equivalência patrimonial nas contas consolidadas.

A quantia recuperável, para efeitos de avaliação de imparidade da subsidiária Benfica Estádio, foi determinada com base no valor de uso calculado de acordo com o método de *Discounted Cash Flow* (DCF), cujos fluxos de caixa projetados tiveram por base o orçamento e o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

Tendo por base a última avaliação efetuada com referência a 30 de junho de 2017, o modelo financeiro de exploração do Benfica Estádio apresenta um valor recuperável superior ao seu custo de aquisição, o que permitiu manter o valor da participação financeira pelo seu custo de aquisição, no montante de 98.297 milhares de euros.

O plano de negócios apresenta: (i) projeções de fluxos de caixa num horizonte de 5 anos; (ii) uma taxa de crescimento na perpetuidade de 1,5%; e (iii) uma taxa de desconto aplicada aos fluxos de caixa projetados de 6,5%.

Uma diminuição de 0,5 pp na taxa de crescimento na perpetuidade ou um agravamento de 0,5 pp na taxa de desconto a aplicar aos fluxos de caixa projetados não alteraria as conclusões acima apresentadas.

7 Clientes e outros devedores

A rubrica de clientes e outros devedores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
Clientes e outros devedores - não corrente				
Direitos de atletas	25.531	52.981	25.531	52.981
Atualização de dívidas de terceiros	(1.602)	(3.312)	(1.602)	(3.312)
	23.929	49.669	23.929	49.669
Clientes e outros devedores - corrente				
Direitos de atletas	64.991	43.465	64.991	43.465
Direitos de televisão	1.001	783	361	15
Receitas de jogos	2.459	2.363	410	413
Atividades comerciais	6.806	10.839	6.105	9.997
Empresas do grupo e partes relacionadas	8.742	9.257	1.052	3.182
Devedores diversos	1.110	965	1.016	796
Clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	12.230	13.072	8.483	8.992
Atualização de dívidas de terceiros	(1.432)	(34)	(1.432)	(34)
Imparidade de terceiros	(12.230)	(13.072)	(8.483)	(8.992)
	83.677	67.638	72.503	57.834

A 31 de dezembro de 2017, os valores a receber relacionados com direitos de atletas dizem essencialmente respeito às transferências dos atletas Ederson para o Manchester City, Nélon Semedo para o FC Barcelona, Lindelof para o Manchester United, Mitroglou para o Olympique de Marselha, Sidnei para o Deportivo da Corunha e Marçal para o Olympique Lyonnais. De uma forma geral, os valores que se encontram em dívida estão de acordo com o previsto nos contratos de transferência dos atletas.

Os valores em dívida relacionados com receitas de jogos dizem essencialmente respeito à venda de camarotes e *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

O saldo a 31 de dezembro de 2017 referente a atividades comerciais está influenciado pelos valores faturados no final do semestre aos principais patrocinadores.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas estão relacionados com o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica Multimédia, os quais se encontram analisados na nota 20.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.17	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.17
Imparidade de créditos	13.072	-	(842)	-	12.230
	13.072	-	(842)	-	12.230

	Saldo a 30.06.16	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 30.06.17
Imparidade de créditos	14.917	6.661	(6.735)	(1.771)	13.072
	14.917	6.661	(6.735)	(1.771)	13.072

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.17	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.17
Imparidade de créditos	8.992	-	(509)	-	8.483
	8.992	-	(509)	-	8.483

	Saldo a 30.06.16	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 30.06.17
Imparidade de créditos	10.211	2.285	(2.692)	(812)	8.992
	10.211	2.285	(2.692)	(812)	8.992

8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário	52	32	42	17
Depósitos à ordem	4.602	13.220	3.488	7.388
	4.654	13.252	3.530	7.405

A rubrica de depósitos à ordem inclui os montantes que se encontram em depósitos bancários e que são imediatamente mobilizáveis.

9 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
Capital próprio				
Capital social	115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações	122	122	122	122
Reservas	2.556	1.822	-	-
Resultados acumulados	(49.175)	(93.749)	(44.778)	(89.125)
Resultado líquido do período	19.132	44.537	18.987	44.347
	87.635	67.732	89.331	70.344
Número de ações	23.000.000	23.000.000	23.000.000	23.000.000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	0,83	1,94	0,83	1,93

O capital social da Benfica SAD encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Acionistas	31.12.17			30.06.17		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.361	23,65%	B	5.439.361	23,65%	B
José António dos Santos	2.922.387	12,71%	B	2.922.387	12,71%	B
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
Luís Filipe Ferreira Vieira	753.615	3,28%	B	753.615	3,28%	B
Olivedesportos, SGPS, S.A.	612.283	2,66%	B	612.283	2,66%	B
Outros	3.215.454	13,97%	B	3.215.454	13,97%	B
	23.000.000	100,00%		23.000.000	100,00%	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade apresentam, a 31 de dezembro e a 30 de junho de 2017, um capital próprio positivo de 89.331 milhares de euros e 70.344 milhares de euros, respetivamente, face a um capital social de 115 milhões de euros, o que significa que a Sociedade cumpre o estipulado no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (o capital próprio é superior em 50% do capital social).

O Conselho de Administração considera que é possível continuar a melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na Formação, a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas e a internacionalização da marca Benfica.

A rubrica de reservas inclui: (i) um montante de 698 milhares de euros referente à reserva de justo valor, líquida do efeito fiscal, a qual está relacionada com uma reserva de cobertura de fluxos de caixa, que respeita à variação de justo valor dos instrumentos de cobertura contratados pela Benfica Estádio na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva, e (ii) um valor de 1.858 milhares de euros que diz respeito ao valor acumulado do impacto da atualização da taxa de imposto sobre o rendimento das empresas (IRC) nos impostos diferidos passivos resultantes da revalorização para os justos valores dos ativos da Benfica Estádio aquando da operação de reestruturação efetuada em dezembro de 2009. Estas reservas não são passíveis de serem distribuídas ou deduzidas aos resultados acumulados.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz essencialmente respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral de Acionistas ocorrida a 30 de novembro de 2017.

10 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
Empréstimos obtidos - não corrente				
Empréstimos bancários				
Novo Banco/Millennium bcp - project finance	35.102	37.622	-	-
CGD	3.605	4.805	3.605	4.805
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2015-2018	-	44.428	-	44.428
Benfica SAD 2016-2019	49.221	48.931	49.221	48.931
Benfica SAD 2017-2020	58.531	58.216	58.531	58.216
Papel comercial				
Papel comercial 2017-2025	50.933	55.000	50.933	55.000
Locações financeiras	55	176	50	85
	197.447	249.178	162.340	211.465
Empréstimos obtidos - corrente				
Empréstimos bancários				
Novo Banco/Millennium bcp - project finance	5.012	4.982	-	-
CGD	1.183	1.145	1.183	1.145
Novo Banco	15.000	15.000	15.000	15.000
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2015-2018	44.705	-	44.705	-
Papel comercial				
Papel comercial 2017-2025	5.981	6.000	5.981	6.000
Locações financeiras	478	790	38	38
Acréscimos de gastos - juros	3.136	3.696	2.221	2.722
	75.495	31.613	69.128	24.905

O valor nominal e as condições contratuais dos principais empréstimos obtidos em vigor a 31 de dezembro de 2017 são como segue:

	Custo amortizado	Valor nominal	Juros Taxa	Pagamento
Benfica SAD				
Empréstimos bancários				
CGD	4.788	4.788	EUR12M + Spread	Anual
Novo Banco	15.000	15.000	EUR3M + Spread	Trimestral
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2015-2018	44.705	45.000	4,75% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2016-2019	49.221	50.000	4,25% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2017-2020	58.531	60.000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral
Papel comercial				
Papel comercial 2017-2025	56.914	57.000	EUR6M + Spread	Semestral
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
Novo Banco/Millennium bcp - nova tranche	40.114	40.320	EUR6M + Spread	Semestral

No decorrer do presente semestre, a taxa média dos empréstimos obtidos ascendeu a 5,18% (31 de dezembro de 2016: 5,66%).

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	21.223	21.185	16.183	16.145
De 1 ano a 5 anos	27.860	29.060	3.605	4.805
A mais de 5 anos	11.025	13.545	-	-
	<u>60.108</u>	<u>63.790</u>	<u>19.788</u>	<u>20.950</u>
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Até 1 ano	45.000	-	45.000	-
De 1 ano a 5 anos	110.000	155.000	110.000	155.000
	<u>155.000</u>	<u>155.000</u>	<u>155.000</u>	<u>155.000</u>
Papel comercial				
Até 1 ano	6.000	6.000	6.000	6.000
De 1 ano a 5 anos	24.000	24.000	24.000	24.000
A mais de 5 anos	27.000	31.000	27.000	31.000
	<u>57.000</u>	<u>61.000</u>	<u>57.000</u>	<u>61.000</u>
Locações financeiras				
Até 1 ano	478	790	38	38
De 1 ano a 5 anos	55	176	50	85
	<u>533</u>	<u>966</u>	<u>88</u>	<u>123</u>
Acréscimos de gastos para juros				
Até 1 ano	3.136	3.696	2.221	2.722
	<u>3.136</u>	<u>3.696</u>	<u>2.221</u>	<u>2.722</u>
	<u>275.777</u>	<u>284.452</u>	<u>234.097</u>	<u>239.795</u>

De acordo com o contrato (*project finance*) celebrado com o Novo Banco e Millennium bcp, a Benfica Estádio deve determinar com base nas contas anuais o Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD) e o Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE), os quais não devem a qualquer momento ser inferiores a 1,1 e 1,2, respetivamente, sob pena de a mesma se encontrar em situação de incumprimento perante o sindicato bancário. Atualmente, a Benfica Estádio cumpre com os limites definidos para o RACSD e RCVE.

As garantias associadas aos empréstimos obtidos encontram-se detalhadas na nota 21.1.

11 Fornecedores e outros credores

A rubrica de fornecedores e outros credores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
Fornecedores e outros credores - não corrente				
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	12.617	32.084	12.617	32.084
Atualização de dívidas de terceiros	(918)	(2.207)	(918)	(2.207)
	11.699	29.877	11.699	29.877
Fornecedores e outros credores - corrente				
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	36.956	58.448	36.956	58.448
Atividades correntes	7.239	7.696	4.669	4.530
Investimentos em ativos	2.910	3.394	1.911	1.041
Empresas do grupo e partes relacionadas	1.452	959	1.775	118
Outros credores e operações diversas	332	204	184	55
Atualização de dívidas de terceiros	(675)	(430)	(675)	(430)
	48.214	70.271	44.820	63.762

Os saldos referentes a clubes e sociedades relacionadas com o futebol dizem essencialmente respeito aos compromissos existentes no âmbito da aquisição e alienação de direitos de atletas. A 31 de dezembro de 2017, a rubrica encontra-se significativamente influenciada pelos investimentos realizados na aquisição dos direitos dos atletas Rafa, Pizzi, Jovic e Krovinovic, e pelos compromissos com terceiros associados às transferências dos jogadores Ederson e Lindelof. A 30 de junho de 2017, também estava influenciada por valores a pagar referentes à aquisição do atleta Mitroglou ao Fulham.

Os saldos com atividades correntes estão influenciados pelo prazo médio de pagamento acordado com os principais fornecedores do Grupo no âmbito da sua atividade corrente, excluindo as operações relacionadas com o futebol.

As dívidas a fornecedores e outros credores de investimentos em ativos dizem essencialmente respeito aos compromissos assumidos com diversas entidades responsáveis pelos investimentos realizados nos ativos tangíveis e nos ativos intangíveis (excluindo o plantel de futebol). Os saldos em dívida estão relacionados com o prazo médio de pagamento acordado com essas entidades.

12 Outros passivos

A rubrica de outros passivos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17	30.06.17	31.12.17	30.06.17
Outros passivos - não corrente				
Rendimentos diferidos	1.151	908	-	-
	1.151	908	-	-
Outros passivos - corrente				
Empresas do grupo e partes relacionadas	1.068	1.136	818	1.136
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	2.544	2.836	2.279	2.582
Remunerações a liquidar	1.855	2.631	1.855	2.622
Acréscimos de gastos	9.965	9.715	10.550	9.866
Rendimentos diferidos				
Direitos de televisão	228	9.141	228	9.141
Atividades comerciais	6.789	5.103	6.699	5.021
Receitas de jogos	6.029	3.958	2.232	1.838
Direitos de atletas	2.381	835	2.381	835
	35.476	39.972	31.659	37.658

A rubrica de adiantamentos por conta de vendas corresponde ao montante pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

A rubrica de acréscimos de gastos inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar ao pessoal, os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a atletas, as compensações pecuniárias de natureza global acordadas que se vencem nos meses subsequentes e os contratos realizados pela Benfica Estádio e Benfica TV com o Clube para utilização da marca Benfica, para além de compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato. Em base individual, a rubrica inclui ainda o montante do último mês do período de relato que a Benfica SAD terá de suportar pela gestão do canal de televisão BTV, no âmbito do contrato de mandato celebrado com a Benfica TV.

A 30 de junho de 2017, o saldo dos rendimentos diferidos com direitos de televisão está relacionado com o contrato celebrado com a NOS, cujo reconhecimento ocorreu no 1.º trimestre do exercício de 2017/2018.

O saldo de atividades comerciais na rubrica de rendimentos diferidos refere-se aos contratos de patrocínio plurianuais, cujo rendimento será reconhecido em períodos subsequentes.

Os rendimentos diferidos relativos a receitas de jogos respeitam essencialmente a camarotes e *executive seats*, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes, e a bilhetes de época (Red Pass), cujo rédito será reconhecido até ao final da atual temporada.

O valor de direitos de atletas que consta da rubrica de rendimentos diferidos refere-se a cedências temporárias de direitos desportivos de atletas, cujo rédito será reconhecido nos períodos subsequentes.

13 Rendimentos operacionais

Os rendimentos operacionais apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses
Direitos de televisão				
Receitas de televisão	21.343	19.278	21.418	19.353
Prémios da UEFA	14.868	21.567	14.868	21.567
Outras receitas	50	3	50	3
	36.261	40.848	36.336	40.923
Atividades comerciais				
Patrocinadores	10.731	10.577	10.551	10.440
Rendas de espaço	1.389	1.156	2	-
<i>Royalties</i>	675	675	675	675
Outras receitas	3.078	4.188	1.695	3.101
	15.873	16.596	12.923	14.216
Receitas de jogos				
<i>Corporate</i>	5.342	4.933	-	-
Bilhetes de época	3.661	2.985	2.183	1.683
Liga Nacional	1.816	2.321	1.816	2.321
Liga dos Campeões	1.647	1.472	1.647	1.472
Outras receitas	-	260	-	260
	12.466	11.971	5.646	5.736
	64.600	69.415	54.905	60.875

As receitas de televisão dizem essencialmente respeito ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, o qual entrou em vigor no exercício anterior.

A rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, de performance e o *market-pool* referentes à Liga dos Campeões, tendo o Benfica tido acesso direto à fase de grupos da competição nas duas últimas épocas.

A rubrica de patrocinadores inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio realizados pelo Grupo, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates, de *official sponsor* com a Central de Cervejas, de *technical sponsor* com a Adidas e de *naming right* do Caixa Futebol Campus com a Caixa Geral de Depósitos.

A rubrica de *corporate* refere-se às receitas provenientes de camarotes e *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

Os rendimentos com bilhetes de época dizem respeito aos Red Pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, que dão acesso aos jogos do Benfica realizados em casa durante a temporada e que são comercializados pela Benfica SAD e pela Benfica Estádio, dependendo da localização do lugar no estádio.

As receitas de jogos com a Liga Nacional referem-se às vendas de bilheteira para os sete jogos realizados em casa para a Liga NOS, excluídos os lugares vendidos através do *corporate* e dos bilhetes de época, e as receitas da Liga dos Campeões incluem os três jogos realizados na fase de grupos, à semelhança da época transata.

14 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.17 6 meses	30.06.17 6 meses
Fornecimentos e serviços externos				
Trabalhos especializados	4.404	3.563	3.689	3.583
Deslocações e estadas	2.637	2.474	1.969	1.768
Honorários	1.281	1.340	1.015	946
Conservação e reparação	1.267	965	286	185
Subcontratos	1.124	1.104	524	524
Serviços de <i>catering/softdrink</i>	977	962	-	33
Rendas e alugueres	869	592	3.621	2.831
Equipamento desportivo	722	725	722	725
Eletricidade	690	801	500	593
Vigilância e segurança	585	637	544	554
Publicidade e propaganda	560	541	288	329
Contrato mandato Benfica TV	-	-	2.557	2.567
Outros fornecimentos e serviços	3.455	3.236	2.196	2.135
	18.571	16.940	17.911	16.773

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos e serviços prestados por terceiros, sendo de destacar os gastos com consultores em diversas áreas e os encargos referentes a serviços prestados por outras empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica. De referir que os encargos relativos a empresas do Grupo Benfica SAD são anulados em base consolidada.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro.

O saldo da rubrica de honorários diz respeito aos encargos suportados com os serviços prestados em regime de avença.

A rubrica de conservação e reparação inclui encargos com a manutenção das diversas infraestruturas detidas pelo Grupo, com principal destaque para o estádio e equipamentos adjacentes.

Os gastos associados a subcontratos referem-se a serviços de terceiros relacionados com limpeza, vigilância, manutenção de relvado, gestão técnica e outras manutenções, excluindo os gastos diretamente associados à organização dos jogos.

A rubrica de serviços de *catering/softdrinks* diz respeito aos gastos associados aos camarotes e *executive seats* nos jogos realizados no Estádio do Sport Lisboa e Benfica.

Em termos de contas individuais, a rubrica de rendas e alugueres engloba o valor suportado pela Benfica SAD para a utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o qual é explorado pela Benfica Estádio, cujo montante é anulado em termos consolidados.

A rubrica de contrato mandato Benfica TV refere-se aos serviços prestados por essa entidade à Benfica SAD na gestão do canal de televisão, cujo montante é anulado em termos consolidados.

15 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.17 6 meses	31.12.16 6 meses
Gastos com pessoal				
Remunerações dos órgãos sociais				
Remunerações fixas	282	226	282	226
Remunerações do pessoal				
Remunerações fixas	26.283	23.398	23.543	21.096
Remunerações variáveis	2.397	2.354	2.274	2.217
Indemnizações	790	261	788	250
Benefícios pós-emprego	192	128	192	128
Encargos sobre remunerações	2.473	2.172	1.866	1.663
Seguros de acidentes de trabalho	2.174	1.334	2.145	1.320
Outros gastos com pessoal	670	490	592	451
	35.261	30.363	31.682	27.351

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários dos atletas, equipa técnica e restantes colaboradores.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba as contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho de diversos atletas e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices dos atletas do plantel principal.

No decorrer do 1.º semestre de 2017/2018, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD ascenderam a um valor global de 282 milhares de euros, sendo distribuídas como segue:

	Fixas
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	167
Rui Manuel César Costa	115
	282

As remunerações indicadas no quadro anterior correspondem ao valor registado em gastos pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu pagamento. De referir que a totalidade das remunerações foram assumidas diretamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Os restantes membros do Conselho de Administração não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

O número médio de trabalhadores, em base consolidada, detalha-se como segue:

	31.12.17	31.12.16
	6 meses	6 meses
Órgãos sociais	2	2
Atletas	103	88
Técnicos	19	16
Outros colaboradores	321	269
	445	375

O número médio de atletas inclui os atletas da formação com contrato de trabalho desportivo e os atletas emprestados que mantém vínculo laboral com a Benfica SAD e que cujo vencimento é suportado pela mesma.

O número médio de outros colaboradores no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2017 inclui 152 trabalhadores da Benfica Estádio (31 de dezembro de 2016: 126 colaboradores) e 84 trabalhadores da Benfica TV (31 de dezembro de 2016: 69 colaboradores).

16 Rendimentos e Gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.17	31.12.16
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Ganhos com alienações de direitos de atletas	39.244	15.783
Outros rendimentos	5.771	3.142
	45.015	18.925
Gastos com transações de direitos de atletas		
Perdas com alienações de direitos de atletas	(79)	(1.072)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(2.983)	(1.019)
Abates de direitos de atletas	(930)	(2.379)
Outros gastos	(1.057)	(861)
	(5.049)	(5.331)
Resultado com transações de direitos de atletas	39.966	13.594

O resultado com transações de direitos de atletas ascende a um valor de 40 milhões de euros no 1.º semestre de 2017/2018, o qual se encontra repartido entre rendimentos e gastos.

Os rendimentos com transações de direitos de atletas incluem:

- os ganhos com alienações de direitos de atletas, que correspondem às mais-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas, que englobam as receitas obtidas com as cedências temporárias de atletas, os rendimentos provenientes do Fundo de Solidariedade de atletas formados no Benfica que foram transferidos entre clubes e os recebimentos de compensações por formação desportiva.

Os gastos com transações de direitos de atletas incluem:

- as perdas com alienações de direitos de atletas, que respeitam às menos-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os gastos associados a alienações de direitos de atletas, que se referem às comissões pagas aos agentes desportivos pela intermediação nas alienações de direitos de atletas;
- os abates de direitos de atletas, que correspondem ao valor líquido contabilístico dos atletas que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD;
- os outros gastos relacionados com transações de direitos de atletas, que incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, os valores assumidos com o Fundo de Solidariedade que são desconhecidos no momento de aquisição dos direitos do atleta e as compensações por formação desportiva suportadas.

Numa perspetiva operacional, o resultado com transações de direitos pode ser dividido entre o resultado que é diretamente gerado pela alienação de direitos de atletas e o resultado que é obtido através dos outros rendimentos e gastos relacionados com transações de direitos de atletas:

	Consolidado e Individual	
	31.12.17	31.12.16
	6 meses	6 meses
Ganhos com alienações de direitos de atletas	39.244	15.783
Perdas com alienações de direitos de atletas	(79)	(1.072)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(2.983)	(1.019)
Resultado com alienações de direitos de atletas	36.182	13.692
Outros rendimentos	5.771	3.142
Abates de direitos de atletas	(930)	(2.379)
Outros gastos	(1.057)	(861)
Resultado com transações de direitos de atletas	39.966	13.594

De destacar o impacto positivo, no resultado com transações de direitos de atletas deste semestre, dos seguintes valores:

- o resultado com alienações de direitos de atletas no valor de 36,2 milhões de euros, sendo de realçar as mais-valias obtidas com as transferências dos atletas Néelson Semedo e Mitroglou para o FC Barcelona e Olympique de Marselha, respetivamente;
- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas no montante de 5,8 milhões de euros, sendo de destacar o valor referente ao Fundo de Solidariedade distribuído no âmbito da transferência do atleta Bernardo Silva do AS Monaco para o Manchester City e as cedências temporárias dos jogadores Talisca e Carrillo ao Besiktas e Watford, respetivamente.

Analisando de forma detalhada o resultado com alienações de direitos de atletas, o mesmo é apurado da seguinte forma:

	Consolidado e Individual	
	31.12.17	31.12.16
	6 meses	6 meses
Vendas brutas de direitos de atletas	51.805	20.296
Valor líquido contabilístico	(8.402)	(4.492)
Compromissos com terceiros	(2.116)	(240)
Serviços de intermediação	(2.983)	(1.019)
Efeito da atualização financeira	(1.553)	(853)
Retenção do Fundo de Solidariedade	(569)	-
Deduções às vendas brutas de direitos de atletas	(15.623)	(6.604)
Resultado com alienações de direitos de atletas	36.182	13.692

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 51,8 milhões de euros, as quais referem-se principalmente aos montantes das transferências dos atletas Néilson Semedo e Mitroglou, respetivamente 30 e 15 milhões de euros, conforme divulgados à data em que as mesmas ocorreram.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde ao valor das vendas brutas de direitos de atletas deduzidas: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de serviços de intermediação; iv) do efeito de atualização financeira; e v) das retenções do Fundo de Solidariedade.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2017, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 36.182 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do atleta Néilson Semedo ao FC Barcelona, pelo montante de 30.570 milhares de euros, que gerou um ganho de 24.830 milhares de euros, após dedução: (i) de gastos com serviços de intermediação; (ii) de compromissos com terceiros; (iii) da retenção do Fundo de Solidariedade; (iv) do efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados; e (v) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação, no montante global de 5.740 milhares de euros; estando ainda previstos valores adicionais dependentes da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do jogador;
- Alienação a título definitivo dos direitos do atleta Mitroglou ao Olympique de Marselha, pelo montante de 15 milhões de euros, que gerou um ganho de 7.170 milhares de euros, após dedução: (i) de compromissos com terceiros; (ii) do efeito da atualização financeira tendo em consideração o plano de recebimento estipulado e (iii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação, no montante global de 7.830 milhares de euros; tendo a Benfica SAD ficado ainda com o direito a receber 50% do valor de venda sobre uma eventual futura transferência do atleta para um terceiro clube.
- Direito a receber 50% da mais-valia obtida na transferência do atleta Rui Fonte do Braga para o Fulham, que gerou um ganho de 3.436 milhares de euros.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 13.692 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Exercício do direito de preferência do Deportivo da Corunha pelo montante de 6,5 milhões de euros sobre os direitos que a Benfica SAD detinha sobre uma eventual futura transferência do atleta Sidnei, que gerou um ganho de 6.025 milhares de euros, após a dedução do efeito da atualização financeira tendo em consideração o plano de recebimento estipulado;
- Direito a receber 25% da mais-valia obtida na transferência do atleta André Gomes do Valencia para o FC Barcelona, pelo montante de 3.989 milhares de euros, que gerou um ganho de 3.439 milhares de

euros, após a dedução: (i) de gastos com serviços de intermediação e (ii) do efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados, no montante global de 550 milhares de euros;

- Alienação dos direitos de inscrição desportiva e de 70% dos direitos económicos do atleta Nelson Oliveira ao Norwich City, pelo montante de 3,5 milhões de euros, que gerou um ganho de 3.363 milhares de euros, após dedução: (i) do efeito da atualização financeira tendo em consideração o plano de recebimento estipulado e (ii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação, no montante global de 137 milhares de euros.

De realçar que os serviços de intermediação (encargos suportados com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas) representam 5,8% das vendas brutas de direitos de atletas no presente semestre.

17 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.17	31.12.16
	6 meses	6 meses
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	19.145	20.668
Perdas de imparidade de direitos de atletas		
Reforços de imparidade	1.200	-
Reversões de imparidade	(730)	(597)
	19.615	20.071

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores de futebol que são capitalizados em função do respetivo período contratual, conforme analisado na nota 4.

As perdas de imparidade estão associadas aos direitos de atletas cuja recuperabilidade à data de relato se afigura incerta e/ou cuja perda se materializou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação das contas.

18 Resultado financeiro

O resultado financeiro é analisado como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Rendimentos e ganhos financeiros				
Atualização de dívidas	1.866	358	1.866	358
Juros obtidos	92	130	-	-
	1.958	488	1.866	358
Gastos e perdas financeiros				
Juros suportados	(6.908)	(7.730)	(5.479)	(6.109)
Serviços bancários	(299)	(794)	(163)	(645)
Atualização de dívidas	(1.182)	(876)	(1.182)	(876)
	(8.389)	(9.400)	(6.824)	(7.630)
Resultado financeiro	(6.431)	(8.912)	(4.958)	(7.272)

Os gastos com juros suportados referem-se essencialmente a empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas e programas de papel comercial, os quais se encontram detalhados na nota 10.

Os saldos das rubricas de atualizações de dívidas dizem respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber e a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionados com a alienação e aquisição de direitos de atletas.

19 Políticas de gestão de riscos

A Benfica SAD apresenta uma exposição a diferentes tipos de riscos, nomeadamente:

- Risco desportivo;
- Risco regulatório – *Fair Play* Financeiro;
- Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube;
- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de refinanciamento.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Benfica SAD. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Benfica SAD enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades da Benfica SAD.

Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, da performance desportiva alcançada nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

A performance desportiva tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da sua equipa de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial do Grupo face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro do Grupo estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador, especialmente tendo em conta os critérios do *Fair Play* Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, da performance desportiva e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade da Benfica SAD formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao

recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado entre a Benfica SAD e esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pelo Grupo com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposto, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

Risco regulatório – *Fair Play* Financeiro

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Regulamento de Licenciamento de Clubes para as Competições de Clubes da UEFA também incorpora os critérios do *Fair Play* Financeiro.

O *Fair Play* Financeiro consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os principais indicadores promovidos pela UEFA no *Fair Play* Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo aos jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por *break-even*, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Atualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da presente época e cumpre os principais indicadores do *Fair Play* Financeiro.

Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube

O desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube, designadamente ao assegurar à Benfica SAD a utilização da marca Benfica pela equipa de futebol profissional. Qualquer alteração desta situação poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal da Benfica SAD, o qual não se estima que tal venha a acontecer.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da Benfica SAD e a sua posição financeira.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efetuados na aquisição de direitos de atletas. Contudo, a Benfica SAD não se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, o Grupo optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado *swaps* de taxa de juro com objetivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um teto máximo para os encargos financeiros.

O endividamento do Grupo encontra-se, em parte, indexado a taxas de juro variáveis em função da evolução dos mercados, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade, cujo impacto pode ser significativo, em virtude do elevado nível de endividamento.

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o período.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (FPF, LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantêm uma relação comercial longa e duradoura com o Grupo, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores do Grupo ou de partes relacionadas.

O Grupo considera que não existe uma concentração significativa do risco de crédito.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, o Grupo procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, o Grupo mantém os empréstimos referidos na nota 10.

Risco de refinanciamento

O crédito bancário como eventual alternativa ou meio complementar de financiamento, nomeadamente para consolidação de passivo e/ou refinanciamento de operações já existentes, pode estar condicionado pelos constrangimentos atuais existentes no sistema bancário ou pelos custos associados aos financiamentos.

20 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transações entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2017 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2017 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:							
Cientes e outros devedores	7	773	151	-	-	128	1.052
Fornecedores e outros credores	11	-	-	(1.239)	(228)	(308)	(1.775)
Outros ativos		166	6.852	318	-	192	7.528
Outros passivos	12	(337)	(3.661)	(549)	(4.617)	(980)	(10.144)
Transações:							
Rendimentos operacionais	13	150	177	91	-	133	551
Fornecimentos e serviços externos	14	(337)	(3.942)	(2.557)	(195)	(16)	(7.047)

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das operações de consolidação:

- Outros ativos – o saldo final do período corrente diz essencialmente respeito a transferências realizadas desde junho de 2017, no âmbito da atividade comercial entre as duas sociedades;
- Outros passivos – encontra-se influenciado pelos acréscimos de gastos no final do período, com destaque para o valor variável da renda de utilização do estádio;
- Fornecimentos e serviços externos – os valores mais relevantes dizem respeito à renda de utilização do estádio e aos gastos com os camarotes que são usados pela Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica TV dizem respeito às rubricas de fornecedores e outros credores, outros passivos e de fornecimentos e serviços externos, as quais se encontram essencialmente influenciadas pela gestão do canal de televisão, conforme estipulado no contrato de mandato. Estes valores são eliminados no âmbito das operações de consolidação.

A rubrica de outros passivos com a Benfica Multimédia corresponde ao adiantamento por conta de vendas, recebido no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2017 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2017 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:					
Cientes e outros devedores	7	4.225	3.412	1.105	8.742
Fornecedores e outros credores	11	(891)	(253)	(308)	(1.452)
Outros ativos		3.290	86	199	3.575
Outros passivos	12	(1.401)	(4.617)	(980)	(6.998)
Transações:					
Rendimentos operacionais	13	737	66	160	963
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.261)	(195)	(16)	(1.472)
Rendimentos e ganhos financeiros	18	92	-	-	92

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas em base individual, existem valores com impacto nas contas consolidadas que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

Os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica, com variações em termos consolidados, são explicados conforme segue:

- Clientes – inclui os valores em dívida referente a redébitos de gastos e a rendas de espaços da Benfica Estádio;
- Outros ativos – refere-se ao financiamento concedido pela Benfica Estádio em março de 2012, cujo valor em dívida a 31 de dezembro de 2017 corresponde a 2.360 milhares de euros;
- Outros credores – inclui principalmente o acréscimo de gasto referente a um ano de utilização da marca Benfica por parte da Benfica Estádio e da Benfica TV;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se essencialmente aos gastos do período com a utilização da marca Benfica por parte das duas empresas referidas no ponto anterior, o direito de transmissão televisiva dos jogos das modalidades na BTV e os redébitos de gastos à Benfica Estádio e à Benfica TV.

A rubrica de clientes com a Benfica Multimédia está essencialmente relacionada com investimentos efetuados na área de negócios de multimédia, cuja gestão foi assumida pelo Grupo Benfica a partir de dezembro de 2011, tendo esses valores sido suportados pela Benfica Estádio. Adicionalmente, têm sido efetuados redébitos relacionados com o normal funcionamento da Benfica Multimédia.

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2017 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:							
Clientes e outros devedores	7	2.703	130	337	1	11	3.182
Fornecedores e outros credores	11	-	-	-	(118)	-	(118)
Outros ativos		1.650	5.091	236	2	412	7.391
Outros passivos	12	(409)	(1.882)	(1.548)	(4.617)	(1.433)	(9.889)
Transações:							
Rendimentos operacionais	13	178	157	89	-	157	581
Fornecimentos e serviços externos	14	(286)	(3.378)	(2.567)	(180)	(10)	(6.421)

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2017, existem valores com impacto nas contas apresentadas no quadro anterior que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

As principais rubricas com o Sport Lisboa e Benfica são explicadas conforme segue:

- Clientes e outros devedores – inclui principalmente o valor em dívida referente à parte da quotização que o Clube transferia para a Benfica SAD e a redébitos de gastos;
- Outros ativos – refere-se a encontros de contas relacionados com terceiros e a transferências realizadas no âmbito da gestão de tesouraria do Grupo Benfica;

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2017 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:					
Cientes e outros devedores	7	5.131	3.214	912	9.257
Fornecedores e outros credores	11	(815)	(144)	-	(959)
Outros ativos		5.615	180	414	6.209
Outros passivos	12	(1.958)	(4.617)	(1.432)	(8.007)
Transações:					
Prestação de serviços	13	594	87	220	901
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.955)	(181)	(10)	(2.146)
Rendimentos e ganhos financeiros	18	130	-	-	130

21 Passivos contingentes e compromissos assumidos

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

21.1 Garantias prestadas

Em termos individuais, as garantias prestadas pela Benfica SAD são apresentadas de seguida.

A 24 de junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do estádio do Sport Lisboa e Benfica (*project finance*), realizado a 16 de junho de 2003, foram prestadas por parte da Benfica SAD como garantias a favor dos bancos envolvidos no projeto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária n.º. 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os créditos que a Benfica SAD detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das ações de que era titular (10.000 ações representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas ações de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297 milhares de euros. Com a reestruturação do Grupo Benfica realizada em dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das ações da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia.

A 13 de julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- Hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objeto daquele direito;
- Penhor de créditos do contrato de *naming right* e patrocínio celebrado a 21 de setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- Promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície;
- Domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de *naming right*, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- Domiciliação do pagamento a partir de 1 de julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial atualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, S.A. e Media – Saturn Systemzentrale GmbH; e,
- Cessão de crédito futuro que a Benfica SAD tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície suprarreferido.

O contrato de financiamento no montante máximo de 30 milhões de euros em vigor com o Novo Banco foi garantido com a entrega de uma livrança, penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respetivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais, designadamente dos atletas André Almeida, César, Cristante, Fejsa, Lisandro Lopez, Luisão, Pizzi, Rafa, Raúl Jimenez, Samaris, Sálvio e Talisca.

O contrato de organização, colocação e tomada firme de papel comercial no montante máximo de 61 milhões de euros em vigor com o Novo Banco foi garantido com um contrato de penhor de créditos futuros celebrado entre o Novo Banco, a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Benfica TV referente ao contrato assinado entre essas empresas do Grupo Benfica e a Sociedade Central de Cervejas, S.A.. À data do presente relatório, o montante máximo do referido programa equivale a 57 milhões de euros, mantendo-se a mesma garantia.

Em base consolidada, terão de ser tidas em conta as garantias seguidamente descritas.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica Estádio das Obrigações Garantidas (obrigações da empresa perante os bancos, emergentes do Contrato de Financiamento e dos Contratos Financeiros), foram constituídas as seguintes garantias (algumas das quais já foram referidas anteriormente em base individual):

- O Sport Lisboa e Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das ações de que era titular (10.000 ações representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas ações de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297 milhares de euros. Com a reestruturação do Grupo Benfica realizada em dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das ações da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia;
- A Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, constituíram a favor dos bancos, garantia sobre todos os saldos a crédito das Contas do Projeto, das Contas SLB e da Conta SAD, constantes do Contrato de Financiamento, podendo ser livremente movimentados desde que não se verifique incumprimentos (a garantia prestada pela Benfica SAD já estava referida anteriormente em base individual);
- A Benfica Estádio constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todos os bens empenháveis (adquiridos a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento) e ainda sobre todos os créditos de que a Benfica Estádio venha a ser titular sobre o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, relativamente a suprimentos e/ou prestações acessórias;
- O Sport Lisboa e Benfica constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos, atuais e futuros, que detenha ou venha a ser titular, sobre os associados do Clube, a título de quotas;
- A Benfica Estádio constituiu hipoteca de primeiro grau a favor dos bancos, sobre o imóvel, conforme escritura de hipoteca de 16 de junho de 2003;
- A Benfica Estádio cedeu ao banco agente das garantias, em representação dos bancos, todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes ou futuros, dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;
- O Sport Lisboa e Benfica cedeu ao banco agente das garantias (em representação dos bancos) todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes dos contratos descritos no Contrato de Financiamento.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica TV do contrato de locação financeira mobiliária celebrado com o Novo Banco, foi subscrita pela própria e avalizada pela Benfica SAD uma livrança com montante e data de vencimento em branco.

21.2 Compromissos assumidos

Rendimentos futuros

Decorrentes dos contratos de patrocínios, *naming rights* e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de dezembro de 2017. Em base consolidada, esses compromissos assumidos para com o Grupo relacionados com rendimentos futuros também incluem contratos de camarotes, *executive seats* e rendas.

Utilização do estádio

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 27,8 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. A este montante poderá acrescer um valor variável, dependente do desempenho económico da Benfica Estádio. Estes valores não têm impacto em termos consolidados.

Prémios relacionados com desempenho desportivo

Decorrentes dos contratos celebrados com os atletas e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas

Existem atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

22 Eventos subsequentes

Em janeiro de 2018, foram realizadas diversas cedências temporária de atletas que integravam o plantel do Benfica, nomeadamente dos jogadores Lisandro Lopez, Filipe Augusto, Marcelo Hermes e Pedro Pereira, que foram emprestados ao Inter de Milão, Alanyaspor, Cruzeiro e Génova, respetivamente. Adicionalmente, por acordo entre as partes, foi revogado o empréstimo do atleta Gabriel Barbosa, que se encontrava cedido pelo Inter de Milão.

No âmbito da política de renovação de jovens jogadores formados no Caixa Futebol Campus, no decorrer do mês de fevereiro de 2018 foram prolongados os contratos de trabalho desportivo dos atletas Francisco Ferreira (Ferro), Gedson Fernandes e Heriberto, que passaram a estar vinculados à Benfica SAD até 30 de junho de 2023.

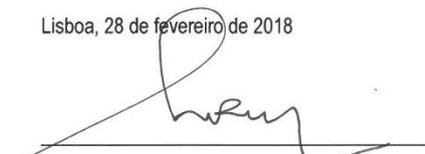
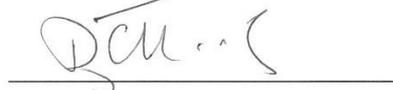
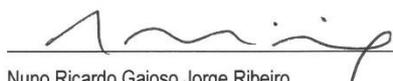
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1º semestre do exercício de 2017/2018, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2018


Luís Filipe Ferreira Vieira
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira
Rui Manuel César Costa
José Eduardo Soares Moniz
Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

MAIN SPONSOR



OFFICIAL SPONSOR



TECHNICAL SPONSOR



RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

1 Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração consolidada condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 472.990 milhares de euros e um total de capital próprio de 87.635 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 19.132 milhares de euros), as demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por naturezas, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

2 É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

4 Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

5 Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inserita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

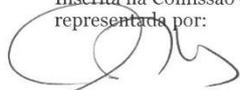
6 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2017 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

7 Sem modificar a conclusão referida no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de em 31 de dezembro de 2017, apesar de o capital próprio se apresentar positivo em 87.635 milhares de euros, o passivo corrente ser superior ao ativo corrente em cerca de 59.908 milhares de euros. Não obstante, as demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, o qual, conforme referido na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas, se encontra dependente do suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

28 de fevereiro de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

1 Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 413.047 milhares de euros e um total de capital próprio de 89.331 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 18.987 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados por naturezas, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

2 É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

4 Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

5 Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inserida na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

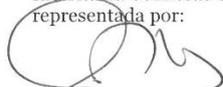
6 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2017 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

7 Sem modificar a conclusão referida no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de em 31 de dezembro de 2017, apesar de o capital próprio se apresentar positivo em 89.331 milhares de euros, o passivo corrente ser superior ao ativo corrente em cerca de 53.928 milhares de euros. Não obstante, as demonstrações financeiras condensadas foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, o qual, conforme referido na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras condensadas, se encontra dependente do suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

28 de fevereiro de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161485
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.